CONTRATO Nº 74/2017
PREGÃO PRESENCIAL Nº 57/2016 - PROCESSO N.º 76/2016

Pelo presente instrumento as partes, de um lado o **MUNICÍPIO DE ITAPETININGA**, com sede a Praça dos Três Poderes n.º 1.000 em Itapetininga, Estado de São Paulo, inscrito no CNPJ sob o n.º 46.634.291/0001-70, doravante denominado **CONTRATANTE,** representado neste ato pelo Sr. João Luis de Sousa, Secretário Municipal de Administração e Finanças, ordenador de despesas nos termos do Decreto Municipal nº 1.571 de 2 de janeiro de 2017, portador do RG nº 14.865.166-5 SSP/SP e do CPF/MF nº 038.091.198-14, domiciliado à Rua Prof. Francisco Válio, nº. 1.926, Centro, CEP: 18.200-035 e de outro lado a empresa **FELIPE DA SILVA OLIVEIRA - ME**, estabelecida à Rua Afonso Samarco, n° 187, Jardim Maricota, em Itapetininga, Estado de São Paulo, CEP: 18.214-130, inscrita no CNPJ/MF sob o n.º 19.877.576/0001-60 e Inscrição Estadual nº 371.163.721.117, telefone: (15) 3542-4469 / 99741-6363, e-mail: fs.comercial@hotmail.com, doravante denominada **CONTRATADA**, representada neste ato pelo Sr. JOSÉ PAULO LISBOA DA SILVA, portador do RG n.º 10.226.725 SSP/SP e CPF/MF n.º 031.756.998-80, e-mail: cbocomercio@hotmail.com, formalizam entre si o presente ajuste, que visa a **AQUISICAÇÃO DE GÊNEROS ALIMENTÍCIOS PARA O ESPAÇO DA MELHOR IDADE - SECRETARIA MUNICIPAL DE PROMOÇÃO SOCIAL - EXCLUSIVO PARA MICROEMPRESAS (ME) E EMPRESAS DE PEQUENO PORTE (EPP)**, descrita na cláusula primeira deste Termo de Contrato, em razão do Processo n.º 76/2016, Pregão Presencial n.º 57/2016, já homologado e adjudicado, e na conformidade das cláusulas e condições seguintes.

CLÁUSULA PRIMEIRA - DO OBJETO

1.1 - A **CONTRATADA**, por força do presente ajuste, se obriga a fornecer, ao **CONTRATANTE,** os seguintes produtos:

ITEM	QUANT	UND	DESCRIÇÃO	MARCA	VALOR DO ITEM	VALOR TOTAL
1	30	KG	FARINHA DE TRIGO ESPECIAL OU DE PRIMEIRA EM EMBALAGEM DE 01 KG	NONITA	R$ 2,59	R$ 77,70
2	10	KG	FARINHA DE MILHO EM EMBALAGEM DE 01 KG	ALAMBARI	R$ 3,67	R$ 36,70
4	6	PCT	FARINHA DE ROSCA EM EMBALAGEM DE 500g	DEUSA	R$ 3,58	R$ 21,48
5	30	PCT	ARROZ AGULHINHA TIPO 1 EM EMBALAGEM COM 5Kg	SOLITO	R$ 15,85	R$ 475,50
6	5	KG	SOJA EM GRÃO ENTREGUES EM EMBALAGEM DE 500g	COMBRASIL	R$ 7,84	R$ 39,20
7	24	UN	ORÉGANO - EMBALAGEM 40g	KIAROMA	R$ 6,09	R$ 146,16
8	50	KG	MILHO PARA PIPOCA EM EMBALAGENS DE 500g	KIAROMA	R$ 5,35	R$ 267,50
11	4	PCT	LENTILHA SECA EM EMBALAGEM DE 500g	YOKI	R$ 10,09	R$ 40,36
12	10	PCT	AMENDOIM EM EMBALAGEM DE 500g	YOKI	R$ 6,74	R$ 67,40
13	130	KG	AÇÚCAR REFINADO EM EMBALAGEM DE 1 KG CADA	GUARANI	R$ 3,37	R$ 438,10
14	12	UN	ADOÇANTE LÍQUIDO ASPARTAME DIETÉTICO 200ml	GOLD	R$ 9,89	R$ 118,68
17	8	KG	AZEITONA A GRANEL	COSTA	R$ 23,57	R$ 188,56
18	30	FR	AZEITE DE OLIVA EM FRASCO DE 500ml CADA	PORTUGUESA	R$ 9,26	R$ 277,80
20	60	UN	MILHO VERDE EM CONSERVA EM EMBALAGEM DE 300g	FUGINI	R$ 2,69	R$ 161,40
21	60	UN	ERVILHA EM CONSERVA EM EMBALAGEM DE 300g	FUGINI	R$ 2,69	R$ 161,40

22	6	LT	EXTRATO DE TOMATE EM EMBALAGEM DE 4Kg	QUERO	R$ 17,39	R$ 104,34
23	60	LT	ATUM RALADO EM LATAS DE 170g	GOMES DA COSTA	R$ 6,59	R$ 395,40
24	50	LT	SARDINHA EM ÓLEO COMESTIVEL EM LATA DE 250g OU 170g	RUBI	R$ 4,98	R$ 249,00
25	5	UN	MOLHO DE SOJA EM EMBALAGEM DE 500ml	KIRIN	R$ 4,80	R$ 24,00
26	10	FR	CATCHUP EM FRASCO DE 200ml	LORENS	R$ 4,09	R$ 40,90
27	6	KG	AMEIXA PRETA SECA SEM CAROÇO A GRANEL	COSTA	R$ 33,97	R$ 203,82
28	6	KG	FERMENTO BIOLÓGICO FRESCO FECHADO EM EMBALAGEM DE 500g.	FLESHMAN	R$ 13,38	R$ 80,28
29	150	CX	GELATINA DIET SABORES DIVERSOS DE 12,5g	DOCE MENOR	R$ 2,10	R$ 315,00
30	40	UN	GELEIA (SABORES DE MORANGO , AMEIXA E FAMBROESA) EM EMBALAGEM 230g	FUGINI	R$ 7,43	R$ 297,20
31	50	CX	CHÁ DE CAMOMILA EM CAIXA COM 10 UNIDADES	LEÃO	R$ 2,79	R$ 139,50
32	50	CX	CHÁ DE ERVA DOCE EM CAIXA COM 10 UNIDADES	LEÃO	R$ 2,44	R$ 122,00
34	25	PC	MACARRÃO PARAFUSO EM EMBALAGEM DE PLÁSTICO RESISTENTE DE 500g	GALLO	R$ 1,74	R$ 43,50
35	25	KG	MACARRAO SPAGUETTI EM EMBALAGEM DE 500g OU 1Kg	GALLO	R$ 4,09	R$ 102,25
36	25	KG	MACARRÃO PARA LAZANHA EM EMBALAGEM DE 500g OU 1Kg	GALLO	R$ 7,68	R$ 192,00
39	20	KG	MACARRÇAO AVE MARIA EM EMBALAGEM DE PLÁSTICO RESISTENTE DE 500g	GALLO	R$ 2,59	R$ 51,80
40	20	KG	MACARRÃO PADRE NOSSO EM EMBALAGEM PLÁSTICO RESISTENTE DE 500g	GALLO	R$ 2,33	R$ 46,60
41	80	LT	OLEO DE SOJA EM RASCO DE 900ml	COAMO	R$ 4,74	R$ 379,20
42	15	KG	SAL REFINADO DE MESA IODADO EMBALAGEM DE 1Kg	MALIM	R$ 1,00	R$ 15,00
43	25	FR	VINAGRE DE MAÇÃ	TOSCANO	R$ 3,39	R$ 84,75
44	30	FR	LEITE DE COCO EM EMBALAGEM DE 200ml	SERGIPE	R$ 2,60	R$ 78,00
45	15	UN	FERMENTO EM PÓ QUÍMICO EM EMBALAGEM DE 250g	ROYAL	R$ 4,49	R$ 67,35
46	100	UN	MAIONESE DE PRIMEIRA QUALIDADE, EM EMBALAGEM DE VIDRO OU PLÁSTICO DE 500g	MARIA	R$ 3,54	R$ 354,00
47	10	PCT	BATATA PALHA EM EMBALAGEM CONTENDO NO MÍNIMO 500g	BEVES	R$ 8,44	R$ 84,40
48	100	LT	CREME DE LEITE EM EMBALAGEM DE 300g	PIRACANJUBA	R$ 4,35	R$ 435,00
49	36	CX	CALDO DE CARNE EM TABLETE. CAIXA COM 06 UNIDADES	ARISCO	R$ 2,99	R$ 107,64
50	100	CX	CHÁ MATE EM EMBALAGEM 500g	MISSÃO	R$ 11,07	R$ 1.107,00
51	11	PCT	CHOCOLATE GRANULADO EM EMBALAGEM DE 500g	DORI	R$ 10,57	R$ 116,27
52	20	CX	CHANTILY	AMELIA	R$ 17,89	R$ 357,80
53	10	FR	MOSTARDA EM EMBALAGEM DE 200g	LORENS	R$ 2,24	R$ 22,40
54	25	PCT	QUEIJO RALADO TIPO PARMESÃO EM EMBALAGEM 100g	BRETUTI	R$ 4,01	R$ 100,25
55	900	L	LEITE LONGA VIDA DESNATADO EM EMBALAGEM DE 1 LITRO	HERCULES	R$ 3,35	R$ 3.015,00
56	80	LT	LEITE CONDENSADO EM LATA DE 395g	TRIANGULO	R$ 4,62	R$ 369,60
57	100	UN	MARGARINA COM SAL DE PRIMEIRA QUALIDADE (POTE COM 500g)	COAMO	R$ 4,69	R$ 469,00
58	130	UN	REQUEIJÃO CREMOSO EM EMBALAGEM DE 200g	FRIMESA	R$ 4,00	R$ 520,00
59	100	UN	BOLACHA DOCE TIPO MAISENA EM	JUVIS	R$ 2,89	R$ 289,00

			EMBALAGEM MÍNIMA DE 400g			
60	100	UN	BOLACHA DOCE TIPO ROSQUINHA EM PACOTE DE 500g	JUVIS	R$ 3,27	R$ 327,00
61	80	UN	BOLACHA TIPO ÁGUA E SAL EM EMBALAGEM DE 400g	JUVIS	R$ 3,57	R$ 285,60
62	30	PCT	COCO RALADO EM EMBALAGEM DE 100g	INGACOCO	R$ 3,05	R$ 91,50
63	10	KG	AVEIA EM FLOCOS FINOS	YOKI	R$ 8,59	R$ 85,90
64	50	KG	BISCOITO DE POLVILHO	PANDA/SASADA	R$ 27,19	R$ 1.359,50
65	70	DZ	OVOS BRANCO DE GALINHA DE PRIMEIRA QUALIDADE	ITO	R$ 5,49	R$ 384,30
66	50	LT	PÊSSEGO EM LATA EM EMBALAGEM DE 450g	CANTARELLI	R$ 13,19	R$ 659,50
67	20	PCT	CRAVO DA ÍNDIA EM EMBALAGEM 10g DE PLÁSTICO RESISTENTE	KIAROMA	R$ 1,42	R$ 28,40
68	12	PCT	CANELA EM PÓ EM EMBALAGENS DE 5g	KIAROMA	R$ 1,05	R$ 12,60
69	4	FR	ESSÊNCIA DE BAUNILHA EM FRASCO DE 200ml	ARCOLOR	R$ 13,79	R$ 55,16
					TOTAL:	**R$ 16.186,65**

CLÁUSULA SEGUNDA - DA FORMA DE FORNECIMENTO

2.1 - A entrega dos gêneros alimentícios objeto do ANEXO I do Edital, somente será efetuada de acordo com as necessidades da SECRETARIA MUNICIPAL DE PROMOÇÃO SOCIAL, após a devida autorização requisitória, por escrito e com o autorizo da Secretária Municipal de Promoção Social ou responsável indicado para este fim, acompanhada da respectiva NOTA DE EMPENHO, **sendo entregue em até 03 (três) dias CORRIDOS á contar do dia da solicitação,** sendo o local de entrega no Espaço da Melhor Idade: Avenida Wenceslau Brás, nº369, Vila Aurora, com a Sra. Andréia Marli da Silva, devendo os gêneros alimentícios estar em ótimas condições e estar em condições adequadas de transporte.

2.2 - Constatada qualquer irregularidade na entrega dos produtos, a CONTRATADA, obrigar-se-á a trocá-los **em até 02 (dois) dias úteis**, contados da notificação por escrito, sob pena de sujeitar-se a aplicação das multas ou rescisão do contrato, nos termos legais.

2.3 - O **CONTRATANTE** rejeitará, no todo ou em parte o produto que estiver em desacordo com o Edital.

2.4 - A **CONTRATADA** se compromete a fornecer os produtos com prioridade de atendimento tendo em vista o interesse público.

2.5 - O controle de qualidade será realizado de acordo com as características do produto, sendo que em caso de não corresponder às exigências mencionadas, os produtos serão rejeitados, ficando a **CONTRATADA** sujeita a substituí-lo **em até 02 (dois) dias úteis**, independentemente da aplicação das penalidades cabíveis.

2.6 - Poderão ser realizadas análises específicas em laboratório oficial ou particular para verificação da qualidade do produto e as despesas correrão por conta da **CONTRATADA**.

2.7 - Os produtos que serão entregues pela **CONTRATADA** deverão ser idênticos às especificações contidas no Edital e em sua proposta. Caso o produto não corresponda às especificações exigidas, será rejeitado devendo ser substituído **em até 02 (dois) dias úteis** pela **CONTRATADA**, o produto poderá ser aceito, entretanto, será apurada a aplicação das multas cabíveis.

2.8 - A cada entrega a **CONTRATADA** deverá entregar na Secretaria de Promoção Social, juntamente com a Nota Fiscal os recibos de entregas assinado pelo gestor responsável da Secretaria, na data limite para a entrega do produto.

2.9 - Eventuais atrasos na entrega dos produtos deverão ser justificados por escrito pela empresa adjudicatária cabendo à Administração avaliar as razões externadas pela empresa, sob pena de aplicação das penalidades previstas no Edital.

2.10 - Deverão ser observadas todas as condições e exigências referidas no Anexo I do Edital.

2.11 - Os produtos deverão estar em conformidade com a Lei nº. 8.078, de 11 de setembro de 1990, dispõe sobre o código que estabelece as normas de proteção e defesa do consumidor, de ordem pública e interesse social, nos termos dos art. 5°, inciso XXXII, 170, inciso V, da Constituição Federal e art. 48 de suas Disposições Transitórias.

2.12 - A **CONTRATADA** fica obrigada a aceitar, nas mesmas condições contratuais, os acréscimos ou supressões que se fizerem necessários até o limite de 25% (vinte e cinco por cento) do valor inicial atualizado do Termo de Contrato, obedecido o disposto no § 1° do artigo 65 da Lei Federal 8.666/93.

CLÁUSULA TERCEIRA - DAS CONDIÇÕES DE SUBSTITUIÇÃO DOS PRODUTOS

3.1 - O objeto da presente licitação será recebido:

3.1.1 - Provisoriamente para efeito de posterior verificação de sua conformidade com a especificação;

3.1.2 - Definitivamente, após a verificação da qualidade do mesmo, em consonância com as especificações técnicas e proposta da empresa licitante vencedora, consequente aceitação.

3.2 - Será rejeitado no recebimento, o produto fornecido com especificações diferentes da constante no ANEXO I do Edital e da marca/procedência informada na PROPOSTA, devendo a sua substituição ocorrer na forma e prazo definidos no item 2.7 da Cláusula Segunda deste Termo de Contrato.

3.3 - Constatadas irregularidades no objeto contratual, o Contratante poderá:

a) Se disser respeito à especificação, rejeição por quaisquer dos motivos elencados na cláusula anterior, rejeitá-lo no todo ou em parte, determinando sua substituição ou rescindindo a contratação, sem prejuízo das penalidades cabíveis;

a.1) Na hipótese de substituição, a CONTRATADA deverá fazê-la em conformidade com a indicação da SECRETARIA MUNICIPAL DE PROMOÇÃO SOCIAL, **em até 02 (dois) dias úteis**, contados da notificação por escrito, mantido o preço inicialmente contratado;

b) Se disser respeito à diferença de quantidade, determinar sua complementação ou rescindir a contratação, sem prejuízo das penalidades cabíveis;

b.1) Na hipótese de complementação, a CONTRATADA deverá fazê-la em conformidade com a indicação do Órgão Gerenciador, **em até 02 (dois) dias úteis**, contados da notificação por escrito, mantido o preço inicialmente contratado.

CLÁUSULA QUARTA - DO VALOR DO TERMO DE CONTRATO

4.1 - Importa o presente contrato no valor global estimado de R$ 16.186,65 (dezesseis mil cento e oitenta e seis reais e sessenta e cinco centavos), expressos em moeda corrente, para o produto CIF-ITAPETININGA/SP, válidos para a data de encerramento da licitação.

CLÁUSULA QUINTA - DOS PAGAMENTOS E REAJUSTES

5.1 - O pagamento será realizado no prazo de até **30 (trinta) dias corridos**, contados da data de entrega efetiva dos produtos, mediante a apresentação da respectiva nota fiscal eletrônica (vide item 5.1.1), acompanhada dos respectivos RECIBOS DE ENTREGA e dos comprovantes de regularidade perante o INSS, FGTS e Certidão de regularidade com a JUSTIÇA DO TRABALHO.

5.1.1 - A nota fiscal eletrônica, na prestação de serviços de entrega dos produtos fica condicionada a legislação local do emitente e referente a venda é obrigatório a emissão da nota fiscal eletrônica.

5.2 - Não será admitida proposta com condição de pagamento diferente daquela definida no item anterior.

5.3 - A Prefeitura não efetuará pagamento através de cobrança bancária; os pagamentos serão efetuados nas modalidades "ordem de pagamento bancária", "Correios" ou "duplicata em carteira", devendo a adjudicatária indicar o número de sua conta corrente, agência e banco correspondente.

5.4 - A CONTRATADA indica para efeito de pagamento, os seguintes dados:

a) Numero da conta corrente:....

b) Agência:....

c) Banco.....

5.5 - Em eventuais atrasos no pagamento, quando por culpa exclusiva da Prefeitura, o valor devido será atualizado, da data do vencimento à do efetivo pagamento, pela variação percentual do IPCA Esp. IBGE – Índice de Preços ao Consumidor Amplo Especial – Instituto Brasileiro de Geografia e Estatística, ou outro índice que venha substituí-lo.

5.6 - Por se tratar de fornecimento parcelado e para atendimento de exigências legais, a **CONTRATADA**, se obriga, a cada recebimento de valor, fornecer ao Departamento de Orçamento e Finanças da Prefeitura Municipal de Itapetininga (SP), original ou cópia autenticada por cartório competente, das provas de regularidade com a Seguridade Social (INSS), com o Fundo de Garantia por Tempo de Serviço – FGTS e JUSTIÇA DO TRABALHO, atualizadas;

5.6.1 - A ausência desses documentos, atualizados, implicará na suspensão dos pagamentos decorrentes do fornecimento, até que seja restaurada a situação de normalidade existente na data de encerramento do certame.

5.6.2 - Na ocorrência do bloqueio, e consequente atraso no(s) pagamento(s), não haverá quaisquer atualizações do valor devido, e no caso de bloqueio no fornecimento incorrerá a **CONTRATADA** nas sanções da cláusula décima deste contrato.

5.7 - Deverão também os preços propostos englobar todas as despesas com os transportes, descargas, seguro, impostos e outras que correrão sempre por conta e risco do fornecedor devendo, portanto estar incluídas no preço do produto cotado.

5.8 - Não haverá reajuste em período inferior a 12 (doze) meses.

5.8.1 - Em havendo interesse do CONTRATANTE em optar pela prorrogação do contrato, os preços serão reajustados pelo índice IPCA, ou outro índice que o Governo Federal ou a Administração Municipal venha a adotar para os Contratos da espécie. Se o mês da assinatura do aditamento contratual não houver sido publicado o índice referido e sua variação, será usada a variação dos em até 02 (dois) dias úteis 12 (doze) meses anteriores à data de apresentação da proposta.

5.9 - Para fins de pagamento a detentora deverá observar as disposições do art. 430 do Código Tributário Municipal.

CLÁUSULA SEXTA - DA MANUTENÇÃO DO EQUILÍBRIO ECONÔMICO FINANCEIRO

6.1 - A manutenção do equilíbrio econômico-financeiro inicial do Termo de Contrato poderá ser solicitada pelas partes, na hipótese de sobrevirem fatos imprevisíveis, ou previsíveis, porém de consequências incalculáveis, retardadores ou impeditivos da execução do ajustado, ou ainda em caso de força maior, caso fortuito ou fato do príncipe, configurando álea econômica extraordinária e extracontratual, ficando a cargo da interessada a apresentação de todo tipo de prova da ocorrência, sem o que o pedido não será aceito.

6.2 - Caso o pagamento da parcela não seja efetuado no vencimento pela falta do documento que deveria ter sido fornecido pela **CONTRATADA**, e isso motivar o bloqueio de entrega de produto, esta incorrerá nas penalidades previstas na Cláusula Décima, e não será paga a atualização de valor a que se refere o item 5.5 da Cláusula Quinta, ambas deste Termo de Contrato.

6.3 - Para que os preços estejam sempre atualizados, e visando todo processamento necessário, a **CONTRATADA** se obriga em fornecer, a cada ocorrência de majoração ou redução, cópia do documento correspondente a ser utilizado no realinhamento dos preços. Portanto, **é de responsabilidade exclusiva da CONTRATADA, o fornecimento dos documentos comprobatórios dessas ocorrências.**

6.3.1 - Os preços atualizados somente poderão ser praticados após a efetiva assinatura do termo aditivo e modificativo pelas partes.

6.3.2 - Os produtos deverão ser entregues pelo preço efetivamente pactuado. No caso de a **CONTRATADA** solicitar o equilíbrio econômico-financeiro do Termo de Contrato sobre parcelas já entregues, o mesmo não será concedido, sendo que o termo aditivo somente terá efeitos a partir da constatação do desequilíbrio.

6.3.3 - O bloqueio no fornecimento por esta razão sujeitará a **CONTRATADA** às sanções contratuais e editalícias.

6.4 - A obrigatoriedade da futura **CONTRATADA** em fornecer documentos que permitirão variação dos preços contratados vigerá para todo o período do Termo de Contrato, mesmo para períodos que possam não haver fornecimento dos produtos.

CLÁUSULA SÉTIMA - DO PRAZO CONTRATUAL

7.1. O prazo de vigência do Termo de Contrato será **de 03 (três) meses**, contados a partir da data da sua assinatura.

7.1.1 - O prazo indicado no item 7.1 poderá ser prorrogado de acordo com as condições estabelecidas no Art. 57 da Lei Federal n.º 8.666/93 e posteriores alterações.

CLÁUSULA OITAVA - DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA

8.1 - As despesas decorrentes do presente Termo de Contrato correrão por conta das seguintes dotações orçamentárias vigentes no orçamento do **CONTRATANTE** para o exercício de 2017 e as correspondentes para os exercícios futuros, em caso de prorrogação do Termo de Contrato, as despesas decorrentes para o próximo exercício correrão por conta da dotação orçamentária, prevista na lei de orçamento, bem como no que for necessário para suportar este Termo de Contrato, advindo do orçamento do exercício de 2018, e no que couber art.º 7º § 2º item III ou conforme previsto artigo 65 § 8º da lei 8.666/93 e posteriores alterações.

Nota: 5217; dia: 28/06/2017;

Ficha: 314

Órgão: 02 Prefeitura Municipal de Itapetininga;

Unidade Orçamentária: 09 Secretaria Municipal de Promoção Social;

Unidade Executora: 06 Fundo Municipal do Idoso;

Função: 08 Assistência Social;

Sub função: 241 Assistência ao Idoso;

Programa: 0048 Proteção Social Básica;

Projeto/ Atividade: 2063 Manutenção da Rede de Serviços de Proteção Social Básica;

Categoria Econômica: 3.3.90 Aplicações Diretas;

Elemento de Despesa: 30 Material de Consumo;

Sub-Elemento Desp: 7 Gêneros de Alimentação;

Fonte: 01 Tesouro.

8.2 - O valor global referido na cláusula quarta deste instrumento, onerou a dotação acima através da Nota de Empenho n.º 5217/000-2017 de 28/06/2017 que passa a integrar o presente Contrato.

CLÁUSULA NONA - DAS RESPONSABILIDADES

9.1 - São responsabilidades da **CONTRATADA**:

9.1.1 - O cumprimento dos prazos de entrega, nas datas, condições e locais definidos, nas quantidades, acrescidas se necessário;

9.1.2 - Durante toda vigência contratual, ser a responsável pela qualidade dos produtos entregues;

9.1.3 - O fiel cumprimento de todas as clausulas e condições estabelecidas no presente termo.

9.1.4 - Manter as condições de habilitação.

9.1.5 - A CONTRATADA é responsável pelos encargos trabalhistas previdenciários, fiscais e comerciais resultantes da execução do contrato.

9.1.6 - Os produtos deverão ser conduzidos em estrita observância com as normas da Legislação Federal, Estadual e Municipal, cumprindo as determinações dos Poderes Públicos.

9.2 - São responsabilidades do CONTRATANTE:

9.2.1 - Manter o equilíbrio econômico-financeiro do Termo de Contrato, quando requerido;

9.2.2 - Pagar à **CONTRATADA** os valores devidos, nas datas avençadas;

9.2.3 - O fiel cumprimento de todas as clausulas e condições estabelecidas no presente termo.

9.2.4 - Fica designada a servidora Andreia Marli da Silva, para acompanhar e fiscalizar o presente contrato, nos termos do art. 67 da Lei 8.666/93, no seu aspecto operacional e legal, sendo que se houver eventual alteração do funcionário gestor constante desta cláusula ocorrerá por simples comunicação à CONTRATADA, enviando cópia a ser arquivada nos autos do processo licitatório pertinente, junto ao Departamento de Gestão de Suprimentos e Contratos.

CLÁUSULA DÉCIMA - DAS SANÇÕES POR INADIMPLEMENTO

10.1 - Pela inexecução total ou parcial do Termo de Contrato a Prefeitura poderá, garantida a defesa prévia, aplicar à **CONTRATADA** as seguintes sanções:

10.1.1 - Advertência;

10.1.2 - Multa indenizatória pecuniária de até 20% (vinte por cento) sobre o valor da obrigação não cumprida;

10.1.3 - Suspensão temporária de participação em licitação e impedimento de contratar com a Administração, por prazo não superior a 02 (dois) anos.

10.1.4 - Declaração de inidoneidade para licitar ou contratar com a Administração Publica enquanto perdurarem os motivos determinantes da punição ou até que seja promovida a reabilitação perante a própria autoridade que aplicou a penalidade, que será concedida sempre que a **CONTRATADA** ressarcir a Administração pelos prejuízos resultantes e após decorrido o prazo da sanção aplicada com base no subitem 10.1.3 desta Cláusula .

10.1.5 - As sanções previstas acima poderão ser aplicadas cumulativamente, facultada a defesa previa do interessado, no respectivo processo, nos seguintes prazos:

10.1.5.1 - Das sanções estabelecidas no item 10.1, subitens 10.1.1, 10.1.2 e 10.1.3, no prazo de 05 (cinco) dias úteis da intimação da **CONTRATADA**;

10.1.5.2 - Da sanção estabelecida no item 10.1, subitem 10.1.4, no prazo de 10 (dez) dias da abertura de vista, podendo ser requerida a reabilitação 02 (dois) anos após a aplicação da pena;

10.2 - O atraso injustificado da entrega da compra, sem prejuízo do disposto no parágrafo primeiro do artigo 86 da Lei n.º 8.666/93, sujeitará a **CONTRATADA** à multa de mora, calculada na proporção de 1,00% (um por cento) ao dia, sobre o valor da obrigação não cumprida, limitado ao percentual da cláusula 10.1.2.

10.3 - Tudo o que for fornecido incorretamente e, portanto não aceito, deverá ser substituído por outro, na especificação correta, no prazo previsto no item 3.3 deste Termo de Contrato;

10.3.1 - A não ocorrência de substituição no prazo definido, ensejará a aplicação das sanções definidas nesta cláusula.

10.4 - As sanções previstas nos itens 10.1 e subitens poderão ser aplicadas cumulativamente de acordo com circunstancias do caso concreto.

10.5 - O valor da multa será automaticamente descontado de pagamento a que a **CONTRATADA** tenha direito, originário de fornecimento anterior ou futuro;

10.5.1 - Não havendo possibilidade dessa forma de compensação, o valor da multa, atualizado, deverá ser pago pelo inadimplente através de boleto bancário emitido pela Secretaria Municipal de Administração e Finanças, na condição "à vista". Na ocorrência do não pagamento, o valor será cobrado judicialmente.

CLÁUSULA DÉCIMA PRIMEIRA - DA RESCISÃO CONTRATUAL

11.1 - O presente Termo de Contrato poderá ser rescindido pela Prefeitura Municipal de Itapetininga/SP:

11.1.1 - Unilateralmente, sem prévio aviso, independentemente de interpelação judicial ou extrajudicial, sem que assista à **CONTRATADA** qualquer direito à reclamação ou à indenização, nos casos de imperícia e/ou negligência e naqueles previstos nos incisos I a XII do artigo 78 da Lei n.º 8.666/93;

11.1.2 - Amigavelmente, conforme previsto no inciso II do artigo 79 da Lei n.º 8.666/93.

11.2 - A **CONTRATADA** reconhece os direitos da administração, em caso da rescisão administrativa prevista no art.º 77 da Lei n.º 8.666/93.

CLÁUSULA DÉCIMA SEGUNDA - DA VINCULAÇÃO

12.1 - Vinculam-se ao presente Termo de Contrato, independentemente de suas transcrições parciais ou totais, o Edital de licitação respectivo e a proposta vencedora da **CONTRATADA**.

CLÁUSULA DÉCIMA TERCEIRA - DOS CASOS OMISSOS

13.1 - Aplicar-se-á a Lei Federal nº 10520/02 e a Lei Federal n.º 8.666/93 e suas alterações, para o esclarecimento dos casos por ventura omissos neste Termo de Contrato.

CLÁUSULA DÉCIMA QUARTA - DO FORO

14.1 - Será competente o Foro da Comarca de Itapetininga, Estado de São Paulo, para dirimir dúvidas oriundas deste Termo de Contrato, com renúncia de qualquer outro, por mais privilegiado seja.

E, por estarem ambas as partes de pleno acordo com as disposições estabelecidas neste Termo de Contrato, aceitam a cumprirem fielmente as normas legais e regulamentares, assinando o presente em 03 (três) vias de igual efeito e teor, na presença de duas testemunhas, abaixo indicadas:

Itapetininga, 30 de junho de 2017.

JOÃO LUÍS DE SOUSA
SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS
DECRETO Nº 1.571, DE 2 DE JANEIRO DE 2017

SORAYA MARIA P. P. DE OLIVEIRA GIRIBONI
SECRETÁRIA MUNICIPAL DE PROMOÇÃO SOCIAL

FELIPE DA SILVA OLIVEIRA - ME
Representante Legal: Sr. JOSÉ PAULO LISBOA DA SILVA
RG n.º 10.226.725 SSP/SP
CPF/MF n.º 031.756.998-80

Testemunhas:

1. Tamara N N P Pinto
Nome:
RG: Tamara N.N.P.Pinto
RG 34.473.718-4
Secretaria Municipal de Promoção Social
CPF: 325968 548 73

2. Mariana Siqueira Gomes
Nome: Mariana Siqueira Gomes
RG: RG 43.513.514-4
CPF: 371.485.298-08

TERMO DE CIÊNCIA E DE NOTIFICAÇÃO

MUNICÍPIO DE ITAPETININGA
PREFEITURA MUNICIPAL DE ITAPETININGA
EMPRESA: FELIPE DA SILVA OLIVEIRA - ME

CONTRATO Nº 74/2017
PREGÃO PRESENCIAL Nº 57/2016
PROCESSO Nº 76/2016

OBJETO: AQUISICAÇÃO DE GÊNEROS ALIMENTÍCIOS PARA O ESPAÇO DA MELHOR IDADE - SECRETARIA MUNICIPAL DE PROMOÇÃO SOCIAL - EXCLUSIVO PARA MICROEMPRESAS (ME) E EMPRESAS DE PEQUENO PORTE (EPP).

Advogado(s): Procuradores Municipais

Na qualidade de Contratante e Contratado, respectivamente, do Termo acima identificado, e, cientes do seu encaminhamento ao TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO, para fins de instrução e julgamento, damo-nos por CIENTES e NOTIFICADOS para acompanhar todos os atos da tramitação processual, até julgamento final e sua publicação e, se for o caso e de nosso interesse, para, nos prazos e nas formas legais e regimentais, exercer o direito da defesa, interpor recursos e o mais que couber.
Outrossim, estamos CIENTES, doravante, de que todos os despachos e decisões que vierem a ser tomados, relativamente ao aludido processo, serão publicados no Diário Oficial do Estado, Caderno do Poder Legislativo, parte do Tribunal de Contas do Estado de São Paulo, de conformidade com o artigo 90 da Lei Complementar Estadual n° 709, de 14 de janeiro de 1993, precedidos de mensagem eletrônica aos interessados.

Itapetininga, 30 de junho de 2017.

Assinatura:_____

CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE ITAPETININGA
NOME E CARGO: JOÃO LUÍS DE SOUSA – SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS - DECRETO N° 1.571, DE 2 DE JANEIRO DE 2017
E - mail institucional: administracao@itapetininga.sp.gov.br
E - mail pessoal: jls.itaservice@gmail.com

Assinatura:_____

CONTRATADA: FELIPE DA SILVA OLIVEIRA - ME
NOME E CARGO: SR. JOSÉ PAULO LISBOA DA SILVA - PROCURADOR
E - mail institucional: fs.comercial@hotmail.com
E - mail pessoal: cbocomercio@hotmail.com

CONTRATOS OU ATOS JURÍDICOS ANÁLOGOS

CADASTRO DO RESPONSÁVEL
CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE ITAPETININGA
CONTRATADA: FELIPE DA SILVA OLIVEIRA - ME

CONTRATO Nº 74/2017
PREGÃO PRESENCIAL Nº 57/2016
PROCESSO Nº 76/2016

OBJETO: AQUISICAÇÃO DE GÊNEROS ALIMENTÍCIOS PARA O ESPAÇO DA MELHOR IDADE - SECRETARIA MUNICIPAL DE PROMOÇÃO SOCIAL - EXCLUSIVO PARA MICROEMPRESAS (ME) E EMPRESAS DE PEQUENO PORTE (EPP).

CADASTRO DO RESPONSÁVEL QUE ASSINOU O CONTRATO

Nome: JOÃO LUÍS DE SOUSA
Cargo: Secretário Municipal de Administração e Finanças - Decreto n° 1.571, de 2 de janeiro de 2017
CPF nº: 038.091.198-14
RG nº: 14.865.166-5 SSP/SP
Endereço: Prof. Francisco Válio, 1.926, Centro, Itapetininga/SP
Telefone: (015) 3376-9602
E- mail institucional: administracao@itapetininga.sp.gov.br
E- mail pessoal (*): jls.itaservice@gmail.com

(*) Não deve ser o endereço/e-mail do Órgão e/ou Poder. Deve ser o endereço/e-mail onde poderá ser encontrado (a), caso não esteja mais exercendo o mandato ou cargo.

Responsável pelo atendimento a requisição de documentos do TCESP

Nome: SORAYA MARIA P. P. DE OLIVEIRA GIRIBONI
Cargo: Secretária Municipal de promoção Social
CPF nº: 105.893.468-65
Endereço Comercial do Órgão/Setor: Rua João Evangelista, nº 1018 - Centro - Itapetininga/SP
Telefone e Fax: (015) 3273-2122
E-mail institucional: gabpromocaosocial@itapetininga.sp.gov.br
E-mail pessoal: sorayagiriboni@hotmail.com

Itapetininga, 30 de junho de 2017.

JOÃO LUÍS DE SOUSA
SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS
DECRETO N° 1.571, DE 2 DE JANEIRO DE 2017

SORAYA MARIA P. P. DE OLIVEIRA GIRIBONI
SECRETÁRIA MUNICIPAL DE PROMOÇÃO SOCIAL

DECLARAÇÃO DE DOCUMENTOS À DISPOSIÇÃO DO TRIBUNAL

CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE ITAPETININGA
CNPJ Nº: 46.634.291/0001-70
CONTRATADA: FELIPE DA SILVA OLIVEIRA - ME
CNPJ Nº: 19.877.576/0001-60

CONTRATO Nº 74/2017
PREGÃO PRESENCIAL Nº 57/2016
PROCESSO Nº 76/2016

DATA DA ASSINATURA: 30/06/2017
VIGÊNCIA: 03 (TRÊS) MESES

VALOR: R$ 16.186,65 (dezesseis mil cento e oitenta e seis reais e sessenta e cinco centavos).

OBJETO: AQUISICAÇÃO DE GÊNEROS ALIMENTÍCIOS PARA O ESPAÇO DA MELHOR IDADE - SECRETARIA MUNICIPAL DE PROMOÇÃO SOCIAL - EXCLUSIVO PARA MICROEMPRESAS (ME) E EMPRESAS DE PEQUENO PORTE (EPP).

Declaro, na qualidade de responsável pela entidade supra epigrafada, sob as penas da Lei, que os demais documentos originais, atinentes à correspondente licitação, encontram-se no respectivo processo administrativo arquivado na origem à disposição do Tribunal de Contas do Estado de São Paulo, e serão remetidos quando requisitados.

Itapetininga, 30 de junho de 2017.

JOÃO LUÍS DE SOUSA
SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS
Decreto nº 1571 de 02 de janeiro de 2017
E-mail institucional: administracao@itapetininga.sp.gov.br
E-mail pessoal: jls.itaservice@gmail.com

4R Sistemas

PREFEITURA MUNICIPAL DE ITAPETININGA

Praça dos Três Poderes, 1000 - Jardim Marabá

CNPJ.: 46.634.291/0001-70

NOTA DE EMPENHO - GLOBAL/ESTIMATIVO

NOTA	ANO
5217/000	2017
DATA DE EMISSÃO	**FICHA**
28/06/2017	314

Fonte de Recurso:	1	TESOURO	**USUÁRIO** ARFERREIRA
Aplicação:	510	ASSISTÊNCIA SOCIAL - GERAL	**FUNDO** 09 - FUNDO MUN. DO IDOSO
Variação:	0		**DÍVIDA**
Órgão:	02	PREFEITURA MUNICIPAL DE ITAPETININGA	**PROCESSO** 76/2016 — **CONTRATO Nº**
Unid. Orçamentária:	09	SECRETARIA MUNICIPAL DE PROMOÇÃO SOCIAL	**VENCIMENTO**
Unid. Executora:	06	FUNDO MUNICIPAL DO IDOSO	
Função:	08	ASSISTÊNCIA SOCIAL	**MODALIDADE** Pregão Presencial 57/2016
SubFunção:	241	ASSISTÊNCIA AO IDOSO	
Programa:	0048	PROTEÇÃO SOCIAL BASICA	**PEDIDO** 03831/000-2017
Projeto/Atividade:	2063	MANUTENÇÃO DA REDE DE SERVIÇOS DE PROTEÇÃO SOCIAL BASI	**CENTRO DE CUSTO**
Categ. Econômica:	3.3.90	APLICAÇÕES DIRETAS	
Elemento Despesa:	30	MATERIAL DE CONSUMO	
Sub-Elemento Desp:	7	GÊNEROS DE ALIMENTAÇÃO	

CÓDIGO	NOME DO FORNECEDOR	CNPJ / CPF	INSCRIÇÃO ESTADUAL
121187	FELIPE DA SILVA OLIVEIRA - ME	19.877.576/0001-60	371.163.721.117

ENDERECO	BAIRRO
RUA AFONSO SAMARCO, Nº 187	JRD. MARICOTA

CIDADE	UF	CEP	TELEFONE
ITAPETININGA	SP	18214130	15-3542-4469

BANCO	AGÊNCIA	CONTA	TIPO CONTA
104 - CAIXA E. FEDERAL	1213-	3-1163-6	Conta Corrente

APLICAÇÃO: MANUTENÇÃO DO ESPAÇO DA MELHOR IDADE - ALIMENTAÇÃO DOS IDOSOS, PREVISÃO DE 06 MESES

Entrega ESPAÇO DA MELHOR IDADE - Av. Wenceslau Braz nº. 36,

ITEM	DESCRIÇÃO	UN.	QUANTIDADE	VL. UNITÁRIO	VL. UNIT. PEDIDO	VALOR TOTAL
001	ARROZ AGULHINHA TIPO 1 PACOTE 5 KG	PC	30,0000	15,85	15,8500	475,50
002	AÇUCAR REFINADO. PACOTE DE 1 KG CADA	KG	130,0000	3,37	3,3700	438,10
003	VINAGRE . DE MAÇÃ	FR	25,0000	3,39	3,3900	84,75
004	FERMENTO . BIOLÓGICO FRESCO, FECHADO EM EMBALAGEM DE 500 GR.	KG	6,0000	13,38	13,3800	80,28
005	OLEO DE SOJA 900 ML . OU FRASCO	LA	80,0000	4,74	4,7400	379,20
006	LEITE DE COCO 200 ML	FR	30,0000	2,60	2,6000	78,00
007	BOLACHA DOCE TIPO MAISENA. EMBALAGENS MÍNIMAS DE 400GRS	UN	100,0000	2,89	2,8900	289,00
008	CRAVO DA INDIA - EMBALAGEM 10 GRS. EMBALAGEM PLÁSTICO RESISTENTE	PC	20,0000	1,42	1,4200	28,40
009	AZEITONA A GRANEL	KG	8,0000	23,57	23,5700	188,56
010	SAL REFINADO DE MESA IODADO EMBALAGEM DE 01 KG	KG	15,0000	1,00	1,0000	15,00
011	OVOS BRANCO DE GALINHA. PRODUTO DE PRIMEIRA QUALIDADE	DZ	70,0000	5,49	5,4900	384,30
012	QUEIJO RALADO TIPO PARMESAO. EMBALAGEM 100 GR	PC	25,0000	4,01	4,0100	100,25
013	MACARRAO PARAFUSO - 500 GRS. EMBALAGEM PLÁSTICO RESISTENTE	PC	25,0000	1,74	1,7400	43,50
014	CANELA EM PÓ . EMBALAGENS DE 05 GRS	UN	12,0000	1,05	1,0500	12,60
015	AZEITE 500ML. AZEITE DE OLIVA FRASCO DE 500ML CADA	FR	30,0000	9,26	9,2600	277,80
016	MACARRAO SPAGUETTI . NA EMBALAGEM DE 500 GR. OU KG	KG	25,0000	4,09	4,0900	102,25
017	ADOÇANTE LÍQUIDO ASPARTAME 200 ML. DIETÉTICO	UN	12,0000	9,89	9,8900	118,68
018	FARINHA DE TRIGO ESPECIAL. OU DE PRIMEIRA EM EMBALAGEM DE 01 KG	KG	30,0000	2,59	2,5900	77,70
019	FARINHA DE MILHO EM EMBALAGEM DE 01 KG	KG	10,0000	3,67	3,6700	36,70
020	SOJA EM GRÃO ENTREGUES EM EMBALAGEM DE 500 GRS	KG	5,0000	7,84	7,8400	39,20

VL. BRUTO → **16.186,65**

DOTAÇÃO ATUAL	EMPENHADO ATÉ A DATA	VALOR DO EMPENHO	SALDO ATUAL
130.000,00	40.056,53	16.186,65	73.756,82

Ordenador da Despesa ___/___/_____

Simone Aparecida Curraladas dos Santos
Prefeita Municipal

Contador ___/___/_____

Mario Lucio Dias Moreira
CRC 1SP101368/O-4

4R Sistemas

PREFEITURA MUNICIPAL DE ITAPETININGA

Praça dos Três Poderes, 1000 - Jardim Marabá

CNPJ.: 46.634.291/0001-70

NOTA DE EMPENHO - GLOBAL/ESTIMATIVO

NOTA	ANO
5217/000	2017
DATA DE EMISSÃO	**FICHA**
28/06/2017	314

Fonte de Recurso:	1	TESOURO
Aplicação:	510	ASSISTÊNCIA SOCIAL - GERAL
Variação:	0	
Órgão:	02	PREFEITURA MUNICIPAL DE ITAPETININGA
Unid. Orçamentária:	09	SECRETARIA MUNICIPAL DE PROMOÇÃO SOCIAL
Unid. Executora:	06	FUNDO MUNICIPAL DO IDOSO
Função:	08	ASSISTÊNCIA SOCIAL
SubFunção:	241	ASSISTÊNCIA AO IDOSO
Programa:	0048	PROTEÇÃO SOCIAL BASICA
Projeto/Atividade:	2063	MANUTENÇÃO DA REDE DE SERVIÇOS DE PROTEÇÃO SOCIAL BASI
Categ. Econômica:	3.3.90	APLICAÇÕES DIRETAS
Elemento Despesa:	30	MATERIAL DE CONSUMO
Sub-Elemento Desp:	7	GÊNEROS DE ALIMENTAÇÃO

USUÁRIO ARFERREIRA

FUNDO 09 - FUNDO MUN. DO IDOSO

DÍVIDA

PROCESSO	CONTRATO Nº
76/2016	

VENCIMENTO

MODALIDADE
Pregão Presencial 57/2016

PEDIDO	
03831/000-2017	

CENTRO DE CUSTO

CÓDIGO	NOME DO FORNECEDOR	CNPJ / CPF	INSCRIÇÃO ESTADUAL
121187	FELIPE DA SILVA OLIVEIRA - ME	19.877.576/0001-60	371.163.721.117

ENDEREÇO
RUA AFONSO SAMARCO, Nº 187

BAIRRO
JRD. MARICOTA

CIDADE
ITAPETININGA

UF	CEP	TELEFONE
SP	18214130	15-3542-4469

BANCO	AGÊNCIA	CONTA	TIPO CONTA
104 - CAIXA E. FEDERAL	1213-	3-1163-6	Conta Corrente

APLICAÇÃO: MANUTENÇÃO DO ESPAÇO DA MELHOR IDADE - ALIMENTAÇÃO DOS IDOSOS, PREVISÃO DE 06 MESES

Entrega ESPAÇO DA MELHOR IDADE - Av. Wenceslau Braz nº. 36,

ITEM	DESCRIÇÃO	UN.	QUANTIDADE	VL. UNITÁRIO	VL. UNIT. PEDIDO	VALOR TOTAL
021	GELATINA DIET SABORES DIVERSOS DE 12,5 GR	CX	150,0000	2,10	2,1000	315,00
022	MACARRÃO PARA LAZANHA DE 1 KG. OU EMBALAGEM 500 GR	KG	25,0000	7,68	7,6800	192,00
023	FERMENTO EM PO QUIMICO . 250 GRS	UN	15,0000	4,49	4,4900	67,35
024	OREGANO. EMBALAGEM 40 GR	UN	24,0000	6,09	6,0900	146,16
025	MAIONESE. PRODUTO DE PRIMEIRA QUALIDADE, EM EMBALAGEM DE VIDRO OU PLÁSTICO DE 500 GR	UN	100,0000	3,54	3,5400	354,00
026	MILHO VERDE EM CONSERVA . EMBALAGEM DE 300 GRS	UN	60,0000	2,69	2,6900	161,40
027	BATATA PALHA . EMBALAGENS MÍNIMA DE 500 GRS	PC	10,0000	8,44	8,4400	84,40
028	ERVILHA EM CONSERVA . LATA 300 GRS	UN	60,0000	2,69	2,6900	161,40
029	LEITE LONGA VIDA DESNATADO.. 1 LITRO	LT	900,0000	3,35	3,3500	3.015,00
030	EXTRATO DE TOMATE COM 4 KG.. EMBALAGEM LATA DE 4KG.	LA	6,0000	17,39	17,3900	104,34
031	CREME DE LEITE 300 GR	LA	100,0000	4,35	4,3500	435,00
032	BOLACHA DOCE TIPO ROSQUINHA. PACOTE DE 500 GRS CADA	UN	100,0000	3,27	3,2700	327,00
033	CHÁ DE CAMOMILA COM 10 UNIDADES	CX	50,0000	2,79	2,7900	139,50
034	CHÁ DE ERVA DOCE COM 10 UNIDADES	CX	50,0000	2,44	2,4400	122,00
035	ATUM RALADO LATAS DE 170 GRAMAS	LA	60,0000	6,59	6,5900	395,40
036	SARDINHA EM OLEO COMESTIVEL 250G . OU LATA DE 170 GR	LA	50,0000	4,98	4,9800	249,00
037	FARINHA DE ROSCA. COM 500 GR	PCT	6,0000	3,58	3,5800	21,48
038	CALDO DE CARNE EM TABLETE. 01 CAIXA DE CALDO DE CARNE COM 06 TABLETES	UN	36,0000	2,99	2,9900	107,64
039	ESSENCIA DE BAUNILHA 200 ML. FRASCO 200 ML	FR	4,0000	13,79	13,7900	55,16
040	BOLACHA TIPO ÁGUA E SAL . EMBALAGENS DE 400 GRS	UN	80,0000	3,57	3,5700	285,60
041	LEITE CONDENSADO EM LATA DE 395G	LA	80,0000	4,62	4,6200	369,60
042	MILHO PARA PIPOCA . ENTREGUES EM EMBALAGENS DE	KG	50,0000	5,35	5,3500	267,50

VL. BRUTO → **16.186,65**

DOTAÇÃO ATUAL	EMPENHADO ATÉ A DATA	VALOR DO EMPENHO	SALDO ATUAL
130.000,00	40.056,53	16.186,65	73.756,82

Ordenador da Despesa	Contador
___/___/_____	___/___/_____
Simone Aparecida Curraladas dos Santos Prefeita Municipal	Mario Lucio Dias Moreira CRC 1SP101368/O-4

PREFEITURA MUNICIPAL DE ITAPETININGA

Praça dos Três Poderes, 1000 - Jardim Marabá

CNPJ.: 46.634.291/0001-70

4R Sistemas

NOTA DE EMPENHO - GLOBAL/ESTIMATIVO

NOTA	ANO
5217/000	2017
DATA DE EMISSÃO	**FICHA**
28/06/2017	314

Fonte de Recurso:	1	TESOURO
Aplicação:	510	ASSISTÊNCIA SOCIAL - GERAL
Variação:	0	
Órgão:	02	PREFEITURA MUNICIPAL DE ITAPETININGA
Unid. Orçamentária:	09	SECRETARIA MUNICIPAL DE PROMOÇÃO SOCIAL
Unid. Executora:	06	FUNDO MUNICIPAL DO IDOSO
Função:	08	ASSISTÊNCIA SOCIAL
SubFunção:	241	ASSISTÊNCIA AO IDOSO
Programa:	0048	PROTEÇÃO SOCIAL BASICA
Projeto/Atividade:	2063	MANUTENÇÃO DA REDE DE SERVIÇOS DE PROTEÇÃO SOCIAL BASI
Categ. Econômica:	3.3.90	APLICAÇÕES DIRETAS
Elemento Despesa:	30	MATERIAL DE CONSUMO
Sub-Elemento Desp:	7	GÊNEROS DE ALIMENTAÇÃO

USUÁRIO ARFERREIRA

FUNDO 09 - FUNDO MUN. DO IDOSO

DÍVIDA

PROCESSO	CONTRATO Nº
76/2016	

VENCIMENTO

MODALIDADE
Pregão Presencial 57/2016

PEDIDO	
03831/000-2017	

CENTRO DE CUSTO

CÓDIGO	NOME DO FORNECEDOR	CNPJ / CPF	INSCRIÇÃO ESTADUAL
121187	FELIPE DA SILVA OLIVEIRA - ME	19.877.576/0001-60	371.163.721.117

ENDEREÇO
RUA AFONSO SAMARCO, Nº 187

BAIRRO
JRD. MARICOTA

CIDADE
ITAPETININGA

UF	CEP	TELEFONE
SP	18214130	15-3542-4469

BANCO	AGÊNCIA	CONTA	TIPO CONTA
104 - CAIXA E. FEDERAL	1213-	3-1163-6	Conta Corrente

APLICAÇÃO: MANUTENÇÃO DO ESPAÇO DA MELHOR IDADE - ALIMENTAÇÃO DOS IDOSOS, PREVISÃO DE 06 MESES

Entrega ESPAÇO DA MELHOR IDADE - Av. Wenceslau Braz nº. 36,

ITEM	DESCRIÇÃO	UN.	QUANTIDADE	VL. UNITÁRIO	VL. UNIT. PEDIDO	VALOR TOTAL
	500 GR.					
043	MOLHO. MOLHO DE SOJA 500 ML.	UN	5,0000	4,80	4,8000	24,00
044	COCO RALADO - 100 GRS.	PC	30,0000	3,05	3,0500	91,50
045	MARGARINA COM SAL (POTE COM 500 GRAMAS). PRODUTO DE PRIMEIRA QUALIDADE	UN	100,0000	4,69	4,6900	469,00
046	LENTILHA. SECA FECHADA EM PACOTES DE 500 GR	PCT	4,0000	10,09	10,0900	40,36
047	AMENDOIM. COM 500 GR	PCT	10,0000	6,74	6,7400	67,40
048	MACARRÃO AVE MARIA . EMBALAGEM PLÁSTICO RESISTENTE DE 500 GRS	KG	20,0000	2,59	2,5900	51,80
049	AVEIA EM FLOCOS FINOS	KG	10,0000	8,59	8,5900	85,90
050	CATCHUP. FRASCO DE 200ML	FR	10,0000	4,09	4,0900	40,90
051	MACARRÃO PADRE NOSSO . EMBALAGEM PLÁSTICO RESISTENTE DE 500 GRS	KG	20,0000	2,33	2,3300	46,60
052	CHA MATE. EMBALAGEM 500 GRS	UN	100,0000	11,07	11,0700	1.107,00
053	AMEIXA SECA SEM CAROÇO. PRETA A GRANEL	KG	6,0000	33,97	33,9700	203,82
054	REQUEIJÃO CREMOSO. POTE 200 GR	UN	130,0000	4,00	4,0000	520,00
055	CHOCOLATE GRANULADO. EMBALAGEM DE 500 GRS	UN	11,0000	10,57	10,5700	116,27
056	CHANTILY	LT	20,0000	17,89	17,8900	357,80
057	MOSTARDA. 200 GR	FR	10,0000	2,24	2,2400	22,40
058	BISCOITO DE POLVILHO	KG	50,0000	27,19	27,1900	1.359,50
059	GELEIA (MORANGO , AMEIXA E FAMBROESA). EMBALAGEM 230 GR	UN	40,0000	7,43	7,4300	297,20
060	PESSEGO EM LATA . EMBALAGEM 450 GR	KG	50,0000	13,19	13,1900	659,50

VL. BRUTO → **16.186,65**

DOTAÇÃO ATUAL	EMPENHADO ATÉ A DATA	VALOR DO EMPENHO	SALDO ATUAL
130.000,00	40.056,53	16.186,65	73.756,82

Ordenador da Despesa ___/___/_____

Simone Aparecida Curraladas dos Santos
Prefeita Municipal

Contador ___/___/_____

Mario Lucio Dias Moreira
CRC 1SP101368/O-4

MIRANTE – FASE II: EXECUÇÃO DE ESCADA E ANEXO DE APOIO, LOCALIZADA NA RUA INOCÊNCIO DE MELO FRANCO, 231, CENTRO, GUARAREMA - SP. Foram abertos os envelopes das propostas comerciais das licitantes habilitadas, e o menor preço global foi apresentado pela empresa SUZUKI ENGENHARIA E CONSTRUÇÕES LTDA, no valor de R$ 355.043,84. Fica aberto o prazo para interposição de recurso, com fulcro no artigo 109 da Lei 8666/93, que se estenderá até a data de 22/08/2017. ADRIANO DE TOLEDO LEITE, Prefeito Municipal.

PRAZO DE RECURSO: TOMADA DE PREÇOS Nº 01/2017; PROCESSO: 241/2017; OBJETO RESUMIDO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA EXECUÇÃO DE OBRA DE IMPLANTAÇÃO DE PRAÇA PÚBLICA NO BAIRRO NOGUEIRA, LOCALIZADA NA RUA BENEDITO RAIMUNDO DOS SANTOS, 54, NOGUEIRA, GUARAREMA - SP. Foram abertos os envelopes das propostas comerciais das licitantes habilitadas, e o menor preço global foi apresentado pela empresa SUZUKI ENGENHARIA E CONSTRUÇÕES LTDA, no valor de R$ 243.645,49. Fica aberto o prazo para interposição de recurso, com fulcro no artigo 109 da Lei 8666/93, que se estenderá até a data de 22/08/2017. ADRIANO DE TOLEDO LEITE, Prefeito Municipal.

GUARULHOS

PREFEITURA MUNICIPAL DE GUARULHOS

Abertura de envelope "Projeto de Venda": Chamada Pública 03/17-DLC PA13395/17 Transcorrido o prazo legal s/interposição de recurso,a CPL-DLC.03,comunica que abertura do envelope "Projeto de Venda" da empresa habilitada será realizada no dia 16/08/17 9h.

GUZOLÂNDIA

PREFEITURA MUNICIPAL DE GUZOLÂNDIA

RESUMO DA ATA DE SESSÃO DE JULGAMENTO

Processo nº 776/17, Licitação nº 059/17, Edital nº 042/17, Leilão nº 002/17.

Aberto a sessão do Leilão em epigrafe, a Comissão Permanente de Julgamento de Licitação, juntamente com o Leiloeiro designado, analisando o Edital, verificou-se que até o horário designado para o início do mesmo, nenhuma empresa física ou jurídica se interessaram em participar, apesar da ampla divulgação pela imprensa, resultando negativo o leilão dos mencionados bens. Nada mais havendo a ser tratado, o senhor Leiloeiro deu por encerrada a presente sessão. Demais informações serão dadas aos interessados no Setor de Licitação, no horário normal de expediente. Guzolândia, 14/08/17. Comissão Permanente de Julgamento de Licitação.

IACRI

PREFEITURA MUNICIPAL DE IACRI

COMUNICADO DE RETIFICAÇÃO DE EDITAL

PREGÃO PRESENCIAL Nº 020/2017 - PROCESSO Nº 042/2017

RETIFICAR o Edital nº 040/2017 do Pregão Presencial 020/2017, Processo 042/2017, em sua redação: Onde se lê: "Pregão Presencial", leia-se "Pregão Presencial de Registro de Preços" e: Onde se lê: "durante o exercício de 2017", leia-se "pelo período de 12 (doze) meses".

Em virtude da modificação do edital, nos termos do § 4º do art. 21 da Lei nº 8.666/93, fica prorrogado a realização do Pregão Presencial nº 020/2017, sendo que a hasta pública que estava marcada para o dia 23/08/2017, acontecerá no dia 25/08/2017, no mesmo horário (09 horas) e local anteriormente divulgados, ficando mantidas as demais condições do Edital.

Iacri, 21 de agosto de 2017.

Carlos Alberto Freire - Prefeito Municipal

IBITINGA

PREFEITURA MUNICIPAL DE IBITINGA

DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 012/2017 - O Município de Ibitinga, através da Sra. Cristina Maria Kalil Arantes - Prefeita Municipal, comunica a abertura de dispensa de licitação - coleta, transporte, tratamento e destinação final de resíduos sólidos de resíduos de saúde, com fulcro no artigo 24, inciso IV da Lei Federal nº 8.666/93 e suas alterações posteriores. Ibitinga, 28 de julho de 2017. Cristina Maria Kalil Arantes - Prefeita Municipal.

RATIFICAÇÃO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 012/2017 - Com fulcro no art. 26, RATIFICO a DISPENSA DE LICITAÇÃO SOB O Nº 012/2017, fundamentado no art. 24, inciso IV da Lei Federal nº 8.666/93, visando à contratação emergencial de serviços de coleta, transporte, tratamento e destinação final de resíduos sólidos de serviços de saúde, tendo como contratada a empresa CONSTROESTE CONSTRUTORA E PARTICIPAÇÕES LTDA, pelo valor no importe de R$ 13.152,00. Ibitinga, 28 de julho de 2017. Cristina Maria Kalil Arantes - Prefeita Municipal.

CHAMADA PÚBLICA Nº. 002/2017 – Errata: A Prefeita do Município de Ibitinga comunica a todos os interessados que na publicação do dia 12 de agosto de 2017, onde constou: "CHAMADA PÚBLICA Nº. 001/2017" Leia-se "CHAMADA PÚBLICA Nº. 002/2017". Ibitinga, 14 de agosto de 2017. Cristina Maria Kalil Arantes - Prefeita Municipal.

IGARATÁ

PREFEITURA MUNICIPAL DE IGARATÁ

EXTRATO DE CONTRATO

CONTRATO Nº 81/2017 - PROC. ADM Nº 513/2017

CONTRATADO: EDMAR VALINHOS

OBJETO: Prestação de Serviços ao projeto pedagógico em oferecer um programa de ações complementares a escolas de apoio psicossocial e sócio familiar às crianças a partir de 7 (sete) anos de idade, adolescentes e adultos.

VALOR: R$ 7.980,00

Vigencia: 17/07/2017 - 17/12/2017

IGARATÁ, 17 de julho de 2017.

Ata SRP Nº 82/2017 - PROCESSO Nº 1179/2017 - PREGÃO PRESENCIAL Nº 24/2017

OBJETO: REGISTRO DE PREÇOS PARA FUTURA E POSSÍVEL AQUISIÇÃO DE MEDICAMENTOS.

FORNECEDORA: COMERCIAL CIRURGICA RIOCLARENSE LTDA

ITEM 0001 - Acebrofilina xarope adulto 50mg/5 ml frasco com 120 ml - R$ 4,19

ITEM 0003 - Ácido ascórbico 100 mg/ml solução injetável - ampola com 5 ml - R$ 0,68

ITEM 0004 - Ácido fólico 5 mg comprimido - R$ 0,04

ITEM 0009 - Aminofilina 100 mg comprimido - R$ 0,06

ITEM 0010 - Aminofilina 24mg/ml solução injetável– ampola com 10 ml - R$ 0,95

ITEM 0014 - Butilbrometo de escopolamina 10 mg + dipirona sodica 250 mg comprimido - R$ 0,46

ITEM 0015 - Butilbrometo de escopolamina 20 mg/ml solução injetável - ampola - R$ 1,20

ITEM 0018 - Carvedilol 25 mg comprimido - R$ 0,22

ITEM 0019 - Carvedilol 6,25 mg comprimido - R$ 0,22

ITEM 0020 - Cefalexina monoidratada 500 mg comprimido - R$ 0,45

ITEM 0027 - Cloridrato de amiodarona 200 mg comprimido - R$ 0,29

ITEM 0031 - Cloridrato de metformina 850 mg comprimido - R$ 0,05

ITEM 0032 - Cloreto de ranitidina 150 MG Comprimido - R$ 0,07

ITEM 0038 - Epinefrina 1 mg/ml solução injetável - ampola com 1 ml - R$ 2,97

ITEM 0039 Espironolactona 25 mg comprimido - R$ 0,15

ITEM 0041 Fosfato sódico de prednisolona 3mg/ml -frasco com 60 ml - R$ 3,24

ITEM 0044 - Levotiroxina sódica 100 mcg comprimido - R$ 0,08

ITEM 0045 - Levotiroxina sódica 25 mcg comprimido - R$ 0,08

ITEM 0046 - Levotiroxina sódica 50 mcg comprimido - R$ 0,08

ITEM 0047 - Loção oleosa base de ácidos graxos+vit. A e E +lecitina de soja - fr 100 ml - R$ 3,09

ITEM 0048 - Losartana potassica 50 mg comprimido - R$ 0,03

ITEM 0051 - Mesilato de doxazosina 2 mg comprimido - R$ 0,12

ITEM 0053 - Nimesulida 100 mg comprimido - R$ 0,06

ITEM 0059 - Ringer com lactato injetável bolsa com 500 ml - R$ 2,76

ITEM 0063 - Sulfato de Neomicina 5mg/g +bacitracina zincica 250UI/g creme - R$ 1,28

ITEM 0066 - Vitaminas do complexo B solução injetável - ampola com 2 ml - R$ 0,86

Ata SRP Nº 83/2017 - PROCESSO Nº 1179/2017 - PREGÃO PRESENCIAL Nº 24/2017

FORNECEDORA: CRISTALIA PROD. QUIM. FARMACEUTICOS LTDA - COTA PRINCIPAL E RESERVADA

ITEM 0055 - Nitroglicerina 5 mg/ml solução injetável - ampola com 5 ml - R$ 26,26

ITEM 0057 - Prednisona 20 mg comprimido - embalagem fracionável - R$ 0,22

ITEM 0058 - Prednisona 5 mg comprimido - embalagem fracionável - R$ 0,10

VALOR TOTAL POR FORNECEDOR

COMERCIAL CIRÚRGICA RIOCLARENSE LTDA - R$ 197.280,00

CRISTALIA PROD. QUIM. FARMACEUTICOS LTDA - R$ 14.113,00.

Vigencia: 12 meses.

IGARATÁ, 03 de agosto de 2017.

CONTRATO Nº 90/017 - CV Nº 09/2017 - PROC. ADM. Nº 895/2017

CONTRATADO: JOÃO MARCOS DE JESUS VIEIRA

OBJETO: TRANSPORTE DE ALUNOS UNIVERSITÁRIOS DO MUNICÍPIO DE IGARATÁ PARA O MUNICÍPIO DE SÃO JOSE DOS CAMPOS.

VALOR KM RODADO: R$ 1,90

VALOR TOTAL ESTIMADO: R$ 38.000,00

PRAZO: 05 MESES

IGARATÁ, 03/08/2017

Ata registro de preços nº 91/2017 - Pregão Presencial nº 26/2017 - Proc. Adm. nº 1220/17

Fornecedora: ALEXANDRE AUTO ELETRICA LTDA ME

Objeto: Registro de Preços para Prestação de Serviços especializados de mão de obra para auto elétrica, para manutenção preventiva, corretiva e assistência técnica em veículos e equipamentos pesados pertencentes à frota do executivo municipal.

Valor hora: R$ 119,00

Valor total estimado: R$ 85.680,00

Vigencia: 12 meses

IGARATÁ, 03/08/2017

Ata registro de Preços nº 92/2017 - Pregão Presencial nº 27/2017 - Proc. Adm. nº 1221/2017

Objeto: Registro de Preços para futura e possível aquisição de compbustiveis

Fornecedora: AUTO POSTO PUGLIESE & CHINAGLIA LTDA

ITEM 0002 - DIESEL COMUM - valor unitário de R$ 2,98

Ata registro de preços nº 93/2017 - Pregão Presencial nº 27/2017 - Proc. Adm. nº 1221/2017

Fornecedora: AUTO POSTO PORTAL DE IGARATÁ LTDA

ITEM 0001 - BALDES DE AGENTE REDUTOR - valor unitário de R$ 68,00

ITEM 0003 - DIESEL S 10 - valor unitário de R$ 3,13

ITEM 0004 - ETANOL - valor unitário de R$ 2,48

Item 0005 - GASOLINA COMUM - valor unitário de R$ 3,48

VALOR TOTAL POR FORNECEDOR

AUTO POSTO PORTAL DE IGARATÁ LTDA - R$ 480.950,00

AUTO POSTO PUGLIESE E CHINAGLIA LTDA - R$ 733.080,00

Vigência: 12 meses.

Igaratá, 04/08/2017

CELSO FORTES PALAU - PREFEITO

3º ADITIVO AO CONTRATO DE LOCAÇÃO Nº 45/2014 - PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 0000840/2014

DISPENSA Nº 004/2014. PRORROGAÇÃO DE VIGENCIA E REAJUSTE IGP-M/FGV.

LOCADOR: CLEMENTINO PEREIRA FERNANDES

OBJETO: Locação de um imóvel, sob nº 2-A e 2-B da Quadra E do Loteamento situado nesta cidade de Igarata, inscritos nesta Prefeitura sob nº 0001494 e 6334, no qual instalar-se-ão, em duas salas comerciais, as dependências administrativas da Secretaria Municipal da Esportes e uma sala para o DETRAN.

PRORROGAÇÃO: 12 (doze) meses a iniciar-se em 01/08/2017.

DO REAJUSTE: Fica pactuado o valor de R$ 1.410,67, reajustado pelo IGP-M/FGV acumulados nos últimos doze meses no percentual de (-) 0,7837%

Igaratá, 31 de julho de 2017.

4º TERMO ADITIVO AO CONTRATO DE LOCAÇÃO Nº 046/2013 - PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 1127/2013 - DISPENSA Nº 007/2013. ADITAMENTO DE PRORROGAÇÃO DE VIGENCIA. ALTERAÇÃO PELO INDICE IGPM/FGV.

LOCADOR: GERALDO APARECIDO PEDROSO.

OBJETO: Locação de um imóvel inscrito nesta Prefeitura sob nº 0001321. Um terreno de nº 15 da Quadra "A" da Primeira Etapa da Cidade de Igaratá. Do imóvel mencionado destaca uma gleba de terras com área de 129,11 m²; medindo 8,65 metros de frente para a Rua Moacir Prianti Chaves; mede 16,00 metros pelo lado direito de quem passa dessa rua olha para o imóvel, confrontando com o jardim nº 2; mede 18,77 metros pelo lado esquerdo, seguindo mesma orientação, e confrontando com o remanescente do lote original (lote 15 da Quadra A) a ser desdobrado; e nos fundos mede 6,51 metros, confrontando com a Av. Benedito Rodrigues de Freitas, no qual instalar-se-á as dependências administrativas da Secretaria Municipal da Educação e destina-se a instalação do GESAC e do Programa CAIA NA REDE.

VIGÊNCIA: 12 (doze) meses a iniciar-se em 07/08/2017 e com termino em 06/08/2018.

DO PREÇO: Os preços pactuados é de R$ 1.497,15 mensais, corrigido anualmente pelo Índice Geral de Preços do Mercado – IGPM/FGV em (-) 1,6751%

Igaratá, 03 de Agosto de 2017.

1º ADITIVO AO CONTRATO Nº 78/2016 - PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 000992/2016 - CARTA CONVITE Nº 14/2016. PRORROGAÇÃO DE VIGENCIA E REAJUSTE IGP-M/FGV.

CONTRATADA: ACF ASSISTENCIA MÉDICA E ORIGANIZAÇÃO HOSPITALAR EPP.

OBJETO: Contratação de empresa para a prestação de serviços especializados na área de Medicina e Segurança do Trabalho e Saúde Ocupacional consoante as Normas Regulamentadoras do Ministério do Trabalho e Emprego

PRORROGAÇÃO: A vigência do presente Termo Aditivo será de 12 (doze) meses a iniciar-se em 05/08/2017.

DO REAJUSTE: Fica pactuado o valor de R$ 75.513,52 reajustado pelo IGP-M/FGV no percentual de (-) 1,6751%

Igaratá, 04 de agosto de 2017.

2º ADITIVO AO CONTRATO Nº 42/2017 - CV Nº 007/2016 – PRORROGAÇÃO DE VIGENCIA.

CONTRATADA: ECOPRIME SOLUÇÕES AMBIENTAIS LTDA ME.

OBJETO: Contratação de empresa para prestação de Serviços de coleta, transporte e destinação final dos resíduos dos serviços de saúde do município de Igaratá (coleta de lixo hospitalar), com retirada semanal por coleta, sendo cada saco com capacidade mínima de 50 litros cada, com identificação e pesagem dos volumes, incluindo o fornecimento dos sacos plásticos branco leitoso, e, com previsão de 04 (quatro) coletas/mês.

DA PRORROGAÇÃO E DO VALOR ACRESCIDO: A vigência do contrato se estenderá por mais 90 (noventa) dias, o valor de R$ 16.110,00 (dezesseis mil cento e dez reais), a iniciar-se em 05/08/2017 ou quando houver terminado o processo licitatório.

Igaratá, 04 de agosto de 2017.

CELSO FORTES PALAU-PREFEITO

IPERÓ

PREFEITURA MUNICIPAL DE IPERÓ

A Prefeitura Municipal de Iperó faz saber aos interessados que está aberta a licitação Modalidade Pregão (Presencial) para registro de preços nº 40/2017, para "Contratação de Empresa para Prestação de Serviço de Equipe de Arbitragem Qualificada". A Sessão de processamento do Pregão será dia 28/08/2017 às 9 horas na Av. Santa Cruz, nº 355 no Paço Municipal - Iperó/São Paulo. Tel.: (15) 3459-9999. Iperó, 14 de agosto de 2017. Vanderlei Polizeli – Prefeito Municipal.

IPUÃ

PREFEITURA MUNICIPAL DE IPUÃ

EDITAL DE HOMOLOGAÇÃO

TOMADA DE PREÇOS Nº 07/2017

JOSÉ FRANCISCO SOUZA AVILA - Prefeito Municipal de Ipuã, comunica aos interessados que foi HOMOLOGADO o objeto do TOMADA DE PREÇOS Nº 07/2017, de 18 de Julho de 2017, referente à Prestação de serviços de transporte intermunicipal de universitário e cursos técnicos de alunos residentes no Município de Ipuã, a empresa: NATÁLIA AGÊNCIA DE VIAGENS E TURISMO LTDA - EPP, para execução total dos serviços, no valor total de R$ 300.200,00 (trezentos mil e duzentos reais).

Ipuã-SP., 14 de Agosto de 2017

José Francisco Souza Avila - Prefeito Municipal

IRACEMÁPOLIS

PREFEITURA MUNICIPAL DE IRACEMÁPOLIS

Registro de Preços – 2ª Publicação Trimestral, nos termos do artigo 15, § 2º da lei federal nº 8.666/93 - Processo nº 02/2017 Pregão Presencial nº 01/2017- Objeto: objetivo de registrar os preços para o fornecimento da DETENTORA, de itens de pães para atendimento da Merenda Escolar e das Creches Municipais. - ATA DE REGISTRO Nº 040/2017 - Padaria e Confeitaria Delícias Gomes LTDA ME - ITEM 01: Pão Frances- R$ 0,37/un- ITEM 02: Pão cachorro quente- R$ 0,43/un- ITEM 03: Pão bisnaga- R$ 0,27/un- ITEM 01A: Pão Frances- R$ 0,37/un – ITEM 02A: Pão cachorro quente- R$ 0,43/um – ITEM 03A: Pão bisnaga- R$ 0,27/un.

"OS PREÇOS DE REGISTRO MANTÉM-SE OS MESMOS". Compras e Licitações. Iracemápolis/SP, 14 de Agosto de 2017.

Registro de Preços – 2ª Publicação Trimestral, nos termos do artigo 15, § 2º da lei federal nº 8.666/93 - Processo nº 03/2017 Pregão Presencial nº 02/2017- Objeto: o REGISTRO DE PREÇOS para o fornecimento de cestas básicas de alimentos, destinadas a programas sociais, objetivando atender a demanda de forma parcelada e continua por um período de 12 (doze) meses - ATA DE REGISTRO Nº 05/2017 - Comercial João Afonso LTDA- lote 01: cestas básicas de alimentos, destinadas a programas sociais- R$ 80,00/un.

"OS PREÇOS DE REGISTRO MANTÉM-SE OS MESMOS". Compras e Licitações. Iracemápolis/SP, 14 de Agosto de 2017.

TERMO DE HOMOLOGAÇÃO

A Diretoria de Compras e Licitações torna público que o Senhor Fábio Francisco Zuza, Prefeito Municipal de Iracemápolis, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais, HOMOLOGA o procedimento licitatório realizado na modalidade de Pregão Presencial sob nº 29/2017, que trata-se de Registro de Preços para aquisição de fitas reagentes em tiras para teste de glicose, com a concessão de aproximadamente 500 (quinhentos) aparelhos em regime de comodato, pelo prazo de 12 (doze) meses, em atendimento a Coordenadoria Municipal de Saúde, conforme ata lavrada em 14/08/2017, onde o pregoeiro procedeu à adjudicação às empresas como segue: à empresa Medlevensohn Comercio e Representações de Produtos Hospitalares Ltda, o item 01 (Aberto a todos os licitantes)no valor unitario de R$ 0,24 e a empresa Unidental Produtos Odontológicos Médicos e Hospitalares Ltda EPP, o item 02 (Exclusivo para MEs e EPPs) no valor unitário de R$ 0,34; ficando as mesmas aguardando a convocação para a assinatura das Atas de Registro de preços.

Iracemápolis, 14 de Agosto de 2017.Paulo Sergio Borba - Diretor de Compras e Licitações.

IRAPUÃ

PREFEITURA MUNICIPAL DE IRAPUÃ

AVISO DE LICITAÇÃO

Órgão Licitante: Prefeitura Municipal de Irapuã.

Modalidade: Pregão Presencial nº 037/2017.

Objeto: Aquisição de cestas básicas para distribuição aos servidores municipais e para os trabalhos sociais do município.

Encerramento: 25/08/2017, às 09:30 horas. Edital completo e maiores informações: Av. Altino Arantes, nº 122, Centro, Irapuã-Sp, Fone: (17) 3556-1300 ou 3556-1600 - Ramal 210.

Irapuã, 14 de Agosto de 2017

Haroldo José Pereira Ciocca - Prefeito Municipal

ITANHAÉM

PREFEITURA MUNICIPAL DE ITANHAÉM

AVISO DE HOMOLOGAÇÃO/ADJUDICAÇÃO

Pregão Presencial nº. 23/2017, Processo nº. 4.333/2017 visando o Registro de Preços para Contratação de Empresa Especializada na Execução dos Serviços de Reparo em Pavimentação Asfáltica (Operação Tapa Buraco) atendendo a Secretaria de Serviços e Urbanização da Prefeitura Municipal de Itanhaém.

Marco Aurélio Gomes dos Santos, Prefeito Municipal de Itanhaém – São Paulo, nos usos das atribuições que lhe são conferidas por Lei, resolve homologar e adjudicar em favor da empresa: CONSTRUTORA MONT VALE EIRELI-ME, CNPJ Nº. 17.887.717/0001-08, que arrematou o Único Lote pelo valor de R$ 239.190,00.

GABINETE DO SENHOR PREFEITO MUNICIPAL ITANHAÉM, 11 DE AGOSTO DE 2.017.

Marco Aurélio Gomes dos Santos-Prefeito Municipal.

EXTRATO DE CONTRATO - Número: 102/2016 - PROCESSO: 5414/2016 - Inexigibilidade - Número: 2/2016

Contratadas: INDUSTRIA DE MATERIAL BELICO DO BRASIL - IMBEL

Data Assinatura: 02/08/2017

Valor Contratado: R$ 39.084,10

Vigência: 120 (cento e vinte) dias.

OBJETO: AQUISIÇÃO DE 10(DEZ) PISTOLA .380 GC MD2 LX COM A SEGUINTE CONFIGURAÇÃO:PISTOLA, 3(TRÊS) CARREGADORES COM CAPACIDADE DE 19 (DEZENOVE) CARTUCHOS E COM SISTEMA ADC. ATENDIMENTO A SECRETARIA DE TRÂNSITO, SEGURANÇA E TRANSPORTES

EXTRATO DE CONTRATO - Número: 45/2017 - PROCESSO: 4136/2017 - Convite Compras e Serviços - Número: 32/2017

Contratadas: LIDER ESQUADRIAS DE ALUMINIO LTDA - ME

Data Assinatura: 17/17/2017

Valor Contratado: R$ 74.400,00

Vigência: 60(sessenta) dias.

OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA OS SERVIÇOS DE SERRALHERIA ATENDENDO AS NECESSIDADES DESTA SECRETARIA.

EXTRATO DE CONTRATO - Número: 57/2017 - PROCESSO: 4.467/2017 - Convite Compras e Serviços - Número: 40/2017

Contratadas: IBESPE ESTUDOS & MARKETING - EIRELI - ME

Data Assinatura: 07/08/2017

Valor Contratado: R$ 79.200,00

Vigência: 12 (doze) meses.

OBJETO: PLANEJAMENTO OPERACIONAL, ORGANIZAÇÃO E ACOMPANHAMENTO DAS POLITICAS PUBLICAS.

EXTRATO DE CONTRATO - Número: 51/2017 - PROCESSO: 1.896/2017 - Concorrência Obras - Número: 01/2017

Contratadas: EMPENHO CONSTRUÇOES S/C LTDA ME

Data Assinatura: 28/07/2017

Valor Contratado: R$ 1.511.524,12

Vigência: 240 (duzento e quarenta) dias.

OBJETO: SECRETARIA DE EDUCAÇÃO - CONSTRUÇÃO DE CRECHE NA RUA HERTA MULLER, NO PAROUE NOVARO.

PREGÃO DESERTO-PREGÃO PRESENCIAL Nº. 22/2017-PROCESSO 4.249/2017

A Prefeitura da Estância Balneária de Itanhaém - Estado de São Paulo, por intermédio do Diretor do Departamento de Suprimentos, infra-assinado, torna público aos interessados que o Processo nº. 4.249/2017 Registro de Preços para Possível Aquisição de Peças para Manutenção da Frota de Mini Escavadeiras da Secretaria de Serviços e Urbanização da Prefeitura Municipal de Itanhaém, foi declarado FRACASSADO

Itanhaém, 11 de agosto de 2.017.

Luiz Fernando Nascimento Barbosa – DIRETOR DE SUPRIMENTOS.

ITAOCA

PREFEITURA MUNICIPAL DE ITAOCA

EXTRATO/HOMOLOGAÇÃO

PROCESSO Nº 025/2017 -PREGÃO PRESENCIAL Nº 021/2017

O Prefeito do Municipio de Itaoca-SP HOMOLOGA a favor das empresas vencedoras do registro de preços para eventual aquisição de pneus. Para: PNEULINHARES COMÉRCIO DE PNEUS LTDA os itens nº 12, 25. CANTU COMERCIO DE PNEUMATICOS LTDA os itens nº 04,05,06,13,14,17,19. COMERCIAL DOUGLAS DE PNEUMATICOS LTDA os itens nº 01,02,03,07,08,10,11,18,23,24. GIULIA TAMBORRINO COM IMP E EXP EIRELLI ME os itens nº 15,16,20,26. MUNDIAL PNEUS ITABERA EIRELI EPP os itens nº 21,22. FREDERICO DIAS BATISTA - PREFEITO, 14 DE AGOSTO DE 2017.

ITAPECERICA DA SERRA

PREFEITURA MUNICIPAL DE ITAPECERICA DA SERRA

SECRETARIA MUNICIPAL DE FINANÇAS

"REVOGAÇÃO"

PREGÃO PRESENCIAL Nº 023/2017 - EDITAL Nº 029/2017

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE ITAPECERICA DA SERRA, no uso de suas atribuições legais;

FAZ SABER, para conhecimento dos interessados que REVOGA o processo licitatório PREGÃO PRESENCIAL Nº 023/2017, noticiado pelo EDITAL Nº 029/2017, cujo objeto é o Registro de Preços para Aquisição de Concreto Usinado com Serviços de Aplicação.

Itapecerica da Serra, 14 de agosto de 2.017.

JORGE JOSÉ DA COSTA - Prefeito

ITAPETININGA

PREFEITURA MUNICIPAL DE ITAPETININGA

JULGAMENTO DE RECURSOS, HOMOLOGAÇÃO E ADJUDICAÇÃO DO PREGÃO PRESENCIAL Nº 21/2017 - PROCESSO 661/2017 - OBJETO: contratação de empresa especializada visando a implantação e operação de um conjunto de serviços relativos a manejo de resíduos sólidos urbanos e Serviços de Limpeza Urbana no Municipio de Itapetininga. CONSIDERANDO a decisão do Pregoeiro, bem como a não interposição de recurso, optamos pela ADJUDICAÇÃO para HOMOLOGAR o certame a TERRACOM CONSTRUÇÕES LTDA - R$ 2.883.678,00. ITAPETININGA, 11 de Agosto de 2017. João Luis de Sousa Ordenador de Despesa.

TERMO ADITIVO 01 DO CONTRATO nº 56/2017 - CONTRATADA: MÁRIO SÉRGIO CRICULLO - ME. CONTRATANTE: Município de Itapetininga. MODALIDADE: Dispensa de Licitação nº 45/2017. PROCESSO 1038/2017. OBJETO: Contratação de empresa para manutenção corretiva e preventiva de equipamentos odontológicos - Secretaria Municipal de Saúde. PRORROGAÇÃO: 60 dias. Valor Total: R$ 21.400,00. ASSINATURA: 03.08.2017. FUNDAMENTO LEGAL: Art. 57, inciso II da Lei Federal 8.666/1993 e suas alterações posteriores.

TERMO ADITIVO 01 DO CONTRATO nº 175/2016 - CONTRATADA: Unidade de Diagnóstico Itapetininga LTDA EPP. CONTRATANTE: Município de Itapetininga. MODALIDADE: Chamada Pública nº 05/2016. PROCESSO 34/2016. OBJETO: Credenciamento de empresa prestadora de serviços de exames de ressonância magnética e densitometria óssea para atender a demanda das Unidades de Saúde. PRORROGAÇÃO: 12 meses. Total: R$ 100.542,00. ASSINATURA: 04.08.2017. FUNDAMENTO LEGAL: Art. 57, inciso II da Lei Federal 8.666/1993 e suas alterações posteriores.

TERMO ADITIVO 10 DO CONTRATO nº 54/2016 - CONTRATADA: Ularte Pré-Fabricados e Estruturas Metálicas EIRELI - EPP. CONTRATANTE: Município de Itapetininga. MODALIDADE: Concorrência Pública nº 06/2014. PROCESSO 389/2014. OBJETO: Execução dos serviços de conclusão da 2ª Etapa do Hospital Regional de Itapetininga – Secretaria de Saúde. PRORROGAÇÃO: 30 dias. ASSINATURA: 18.07.2017. FUNDAMENTO LEGAL: Art 57, § 1º, inciso II da Lei Federal 8.666/1993 e suas alterações posteriores.

TERMO ADITIVO DA ATA nº 15/2017 - DETENTORA: JADE AZ Comercial de Alimentos EIRELI EPP. ÓRGÃO GERENCIADOR: Município de Itapetininga. MODALIDADE: Pregão Presencial nº 06/2017. Processo nº 317/2017. OBJETO: Aquisição de gêneros alimenticios pereciveis (carnes, ovos, peixes, empanados e massas) para o departamento de Alimentação Escolar – Secretaria de Educação. ASSINATURA: 27.07.2017. FUNDAMENTO LEGAL: Art. 65, inciso II, alínea "d" da Lei Federal nº 8.666/93 e suas alterações posteriores.

impresa oficial
GOVERNO DO ESTADO SÃO PAULO
documento assinado digitalmente
A IMPRENSA OFICIAL DO ESTADO SA garante a autenticidade deste documento quando visualizado diretamente no portal www.imprensaoficial.com.br terça-feira, 15 de agosto de 2017 às 02:40:39.

TERMOS ADITIVOS DA ATA nº 08/2017 - DETENTORA: ALTERMED Material Médico Hospitalar LTDA. ÓRGÃO GERENCIADOR: Município de Itapetininga. MODALIDADE: Pregão Presencial nº 201/2016. Processo nº 292/2016. OBJETO: Aquisição de medicamentos para atendimento aos pacientes da Rede Básica de Saúde, constantes ou não na lista RENAME – Secretaria de Saúde. FUNDAMENTO LEGAL: Art. 58, inciso I e 65, inciso II, alínea "d" da Lei Federal nº 8.666/93 e suas alterações posteriores. Alterações: a)Fica alterada a marca do item 40 – Vaselina Líquida – Frasco 100ml – VIC PHARMA para RIOQUÍMICA, referente ao empenho nº. 3402/2017. ASSINATURA: 14.07.2017; b) Alteração: Fica alterada a marca do item 25 – Tetraciclina 100mg + Anforterícina B 50mg/4g – Creme vaginal/tubo de 10 a 14 aplicadores – NEO QUÍMICA para MEDLEY, referente ao empenho nº. 3402/2017 e restante da ATA. ASSINATURA: 03.07.2017.

EXTRATO DE CONTRATO Nº 74/2017 - CONTRATADA: Felipe da Silva Oliveira - ME. CONTRATANTE: Município de Itapetininga. Processo nº 76/2016. MODALIDADE: Pregão Presencial nº. 57/2016. OBJETO: Aquisição de gêneros alimentícios para o espaço da melhor idade – Secretaria Municipal de Promoção Social. Valor Total: R$ 16.186,65. Vigência 03 meses. ASSINATURA: 30.06.2017.

EXTRATO DE CONTRATO Nº 86/2017 - CONTRATADA: Empresa de Ônibus Circular Nossa Senhora Aparecida. CONTRATANTE: Município de Itapetininga. Processo nº 92/2017. MODALIDADE: Pregão Presencial nº. 12/2017. OBJETO: Contratação de empresa para o transporte escolar para os alunos da Rede Municipal de Ensino - Secretaria Municipal de Educação. Valor Total: R$ 3.146.715,13. Vigência 12 meses. ASSINATURA: 31.07.2017.

EXTRATO DE CONTRATO Nº 91/2017 - CONTRATADA: Laboratório de Análises Clínicas Paulista LTDA EPP. CONTRATANTE: Município de Itapetininga. Processo nº 617/2017. MODALIDADE: Chamada Pública nº. 05/2017 – Dispensa de Licitação nº. 11/2017. OBJETO: Credenciamento de empresas prestadoras de serviços de exames de diagnósticos de citologia, para atender a Rede Básica de Saúde de acordo com a tabela SIGTAP - Secretaria Municipal de Saúde. Valor Total: R$ 136.897,77. Vigência 12 meses. ASSINATURA: 08.08.2017.

EXTRATO DE TERMO DE REGISTRO DE PREÇOS ATA nº 33/2017 – Pregão Presencial 49/20177 – PROCESSO 165/2017 – OBJETO: fornecimento de hortifrutigranjeiros para a Secretaria de Promoção Social. Órgão Gerenciador: Prefeitura Municipal de Itapetininga – Fornecedor – Felipe da Silva oliveira - ME. Detentora dos itens 02 ao 17, 20 ao 49. ASSINATURA: 19.07.2017. VIGÊNCIA: 12 meses.

D.O.E.

TERMO DE RETIFICAÇÃO DA PUBLICAÇÃO – Fica retificada a publicação realizada no dia 10/08/2017, página 184. Onde se lê: Secretaria Municipal de Educação, leia – se: Secretaria Municipal de Saúde. Referente ao Extrato do Contrato nº 46/2017. Ficam mantidas as demais informações já vinculadas.

Itapetininga, 14.08.2017. Simone Aparecida Curraladas dos Santos. Prefeita Municipal.

COMUNICADO DE SUSPENSÃO DO CONVITE Nº 05/2017 – PROCESSO Nº 1324/2017 - OBJETO: contratação de empresa prestação de serviços técnicos profissionais de orientação governamental por meio de assessoria para melhoria dos serviços rotineiros de gestão pública – Secretaria Municipal de Gabinete. Comunico a SUSPENSÃO da sessão do dia 17.08.2017 às 10:00 horas devido a necessidade de readequações no edital, procedendo-se com a respectiva publicação para o conhecimento público. O comunicado está disponível no site www.itapetininga.sp.gov.br no ícone Licitação – Modalidade: Convite. Itapetininga, 14 de agosto de 2017. LEANDRO JUSTO PEDROSO SUPERVISOR DEPTO DE GESTÃO DE SUPRIMENTOS E CONTRATOS.

ITAPEVI

PREFEITURA MUNICIPAL DE ITAPEVI

Processo n.º 11756/17 – Pregão Presencial nº 68/17 – Registro de Preços para eventual contratação de empresa para prestação de serviços de revitalização de praças, canteiros, jardins e demais espaços públicos, incluindo o fornecimento de projeto executivo de paisagismo, materiais, mudas, insumos, equipamentos e mão de obra. – Recebimento de Envelopes às 09:00 horas do dia 29/08/2017 – Abertura de Envelopes às 09:00 horas do dia 29/08/2017. Local: Avenida Presidente Vargas, 405 - 2º andar – Itapevi/SP – Retirar o edital mediante a pagamento de cópias ou gratuitamente na página da Internet http://www.itapevi.sp.gov.br . Fone: (11) 4143-7500. E-mail: licitacoes@itapevi.sp.gov.br. Itapevi, 14/08/2017 – Departamento de Compras e Licitações.

Processo n.º 13567/17 – Pregão Presencial nº 69/17 – Aquisição de camisetas para a cerimônia de encerramento do Projeto Proerd. – Recebimento de Envelopes às 09:00 horas do dia 28/08/2017 – Abertura de Envelopes às 09:00 horas do dia 28/08/2017. Local: Avenida Presidente Vargas, 405 - 2º andar – Itapevi/SP. – Retirar o edital mediante a pagamento de cópias ou gratuitamente na página da Internet http://www.itapevi.sp.gov.br . Fone: (11) 4143-7500. E-mail: licitacoes@itapevi.sp.gov.br. Itapevi, 14/08/2017 – Departamento de Compras e Licitações.

ITÁPOLIS

PREFEITURA MUNICIPAL DE ITÁPOLIS

SERVIÇO AUTÔNOMO DE ÁGUA E ESGOTO

AVISO DE HOMOLOGAÇÃO

PREGÃO PRESENCIAL PARA REGISTRO DE PREÇOS Nº 06/2017

O Serviço Autônomo de Água e Esgoto de Itápolis comunica aos interessados a homologação do processo licitatório em epígrafe, cujo objeto é o registro de preços para eventual aquisição de materiais de construção, que serão utilizados pelo setor técnico, para uso comum como instalações novas, consertos e reparos de alvenaria do SAAEI, para as empresas: a) BRUNM COMÉRCIO DE MATERIAIS PARA CONSTRUÇÃO LTDA – CNPJ/MF nº 27.878.814/0001-80, nos itens 01, 02, 15, 16, 17, 18, 20, 21, 22, 23, 24,25 e 26, no valor total de R$ 45.576,00 (quarenta e cinco mil quinhentos e setenta e seis reais); b) PIERINA CLEONICE VALERETTO MIARELI - ME - CNPJ/MF nº 11.873.423/0001-32, nos itens 03, 04, 05, 06, 07, 08, 09, 10, 11, 12, 13, 14 e 19, no valor total de R$ 64.537,50 (sessenta e quatro mil quinhentos e trinta e sete reais e cinquenta centavos), perfazendo-se o valor total de R$ 110.113,50 (cento e dez mil cento e treze reais e cinquenta centavos), consoante discriminado no objeto do referido certame licitatório no dia 11 de agosto de 2017.

RAPHAEL ANTONIO POLETTI SCALICE-Superintendente do SAAEI

Pregão Presencial nº 15/2017 - O Serviço Autônomo de Água e Esgoto de Itápolis informa aos interessados a abertura da licitação em epígrafe, que tem como objetivos: a) Aquisição de uma motobomba nova submersa 380 volts; b) Serviços de instalação de motobomba submersa em um poço localizado no Bairro Jardim Campestre, no município de Itápolis/SP. ENCERRAMENTO: 30 de agosto de 2017 às 08h:30min, na sede do Escritório do Serviço Autônomo de Água e Esgoto de Itápolis, localizado na Rua Odilon Negrão, 917, Centro. O Edital e seus anexos poderão ser obtidos gratuitamente através do site www.saaeitapolis.sp.gov.br ou no escritório do SAAE de Itápolis. Maiores informações através do telefone 16 3263 9494.

RAPHAEL ANTONIO POLETTI SCALICE-Superintendente do SAAEI

ITAPORANGA

PREFEITURA MUNICIPAL DE ITAPORANGA

AVISO DE ABERTURA DE LICITAÇÃO

MODALIDADE: PREGÃO PRESENCIAL Nº 084/2017 REGISTRO DE PREÇOS Nº 062/2017.

OBJETO: AQUISIÇÃO DE COMPUTADORES, IMPRESSORAS, ESTABILIZADORES E NOBREAKS PARA ATENDER A SECRETARIA MUNICIPAL DA SAÚDE, VISANDO A ADEQUAÇÃO DE TODAS AS UNIDADES VINCULADAS.

RETIRADA DO EDITAL: WWW.ITAPORANGA.SP.GOV.BR.

INFORMAÇÕES: PREFEITURA MUNICIPAL DE ITAPORANGA SP – RUA BOM JESUS, 738, CENTRO – SEGUNDA A SEXTA-FEIRA (08H ÀS 16H30MIN), FONE: (15) 3565-1397.

RECEBIMENTO DA DOCUMENTAÇÃO E PROPOSTAS: 30/08/2017 ATÉ AS 09H.

TERMO DE REVOGAÇÃO DE LICITAÇÃO

MODALIDADE: TOMADA DE PREÇO 005/2017.

OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA FECHAMENTO EM ALVENARIA E ALAMBRADO DO BARRACÃO DE RECICLAGEM, LOCALIZADO NA RUA MATADOURO, S/N, BAIRRO SÃO PEDRO, ITAPORANGA SP. FICA REVOGADO TODO O PROCEDIMENTO LICITATÓRIO, POR MOTIVOS DE CONVENIÊNCIA E OPORTUNIDADE (INTERESSE PUBLICO) SUPERVENIENTE – ART. 49 DA LEI Nº 8 PROCEDIMENTO LICITATÓRIO, ITAPORANGA/SP, 14 DE AGOSTO DE 2017.

ITAPUÍ

PREFEITURA MUNICIPAL DE ITAPUÍ

Extrato de Ata de Registro de Preços nº 046/2017 - Pregão nº 026/2017. Objeto: Registro de preços de medicamentos. Vigência: 12 meses. Assinatura: 04/07/2017. Contratada: Ativa Comercial Hospitalar Ltda.. Valor total da Ata: R$ 793.238,00.

Extrato de Ata de Registro de Preços nº 047/2017 - Pregão nº 026/2017. Objeto: Registro de preços de medicamentos. Vigência: 12 meses. Assinatura: 04/07/2017. Contratada: Aglon Comércio e Representações Ltda.. Valor total da Ata: R$ 859.940,00.

Extrato de Ata de Registro de Preços nº 048/2017 - Pregão nº 026/2017. Objeto: Registro de preços de medicamentos. Vigência: 12 meses. Assinatura: 04/07/2017. Contratada: Dimebras Comercial Hospitalar Ltda. Valor total da Ata: R$ 180.220,00.

Extrato de Ata de Registro de Preços nº 049/2017 - Pregão nº 026/2017. Objeto: Registro de preços de medicamentos. Vigência: 12 meses. Assinatura: 04/07/2017. Contratada: Triunfal Marília Comercial Ltda. EPP. Valor total da Ata: R$ 461.348,00.

Extrato de Ata de Registro de Preços nº 050/2017 - Pregão nº 026/2017. Objeto: Registro de preços de medicamentos. Vigência: 12 meses. Assinatura: 04/07/2017. Contratada: RAP Aparecida Comércio de Medicamentos Ltda. Valor total da Ata: R$ 5.144.647,00.

Extrato de Ata de Registro de Preços nº 051/2017 - Pregão nº 026/2017. Objeto: Registro de preços de medicamentos. Vigência: 12 meses. Assinatura: 04/07/2017. Contratada: Comercial Cirúrgica Riodarense Ltda. Valor total da Ata: R$ 1.623,538,00.

Extrato de Ata de Registro de Preços nº 052/2017 - Pregão nº 026/2017. Objeto: Registro de preços de medicamentos. Vigência: 12 meses. Assinatura: 04/07/2017. Contratada: Classmed Produtos Hospitalares Ltda. EPP. Valor total da Ata: R$ 1.381.158,50.

Extrato de Ata de Registro de Preços nº 053/2017 - Pregão nº 026/2017. Objeto: Registro de preços de medicamentos. Vigência: 12 meses. Assinatura: 04/07/2017. Contratada: Empório Hospitalar Comércio de Produtos Cirúrgicos Ltda. Valor total da Ata: R$ 86.240,00.

Extrato de Ata de Registro de Preços nº 054/2017 - Pregão nº 026/2017. Objeto: Registro de preços de medicamentos. Vigência: 12 meses. Assinatura: 04/07/2017. Contratada: Halexistar Indústria Farmacêutica S/A. Valor total da Ata: R$ 84.900,00.

Extrato de Ata de Registro de Preços nº 055/2017 - Pregão nº 026/2017. Objeto: Registro de preços de medicamentos. Vigência: 12 meses. Assinatura: 04/07/2017. Contratada: Atons do Brasil Distribuidora de Produtos Hospitalares Ltda. Valor total da Ata: R$ 327.240,00.

Extrato de Ata de Registro de Preços nº 056/2017 - Pregão nº 026/2017. Objeto: Registro de preços de medicamentos. Vigência: 12 meses. Assinatura: 04/07/2017. Contratada: Dimaci/SP Material Cirurgico Ltda.. Valor total da Ata: R$ 414.988,00.

Extrato de Ata de Registro de Preços nº 057/2017 - Pregão nº 026/2017. Objeto: Registro de preços de medicamentos. Vigência: 12 meses. Assinatura: 04/07/2017. Contratada: Azul Pharma Distribuidora de Medicamentos Ltda. EPP. Valor total da Ata: R$ 777.381,00.

Extrato de Ata de Registro de Preços nº 058/2017 - Pregão nº 026/2017. Objeto: Registro de preços de medicamentos. Vigência: 12 meses. Assinatura: 04/07/2017. Contratada: Dakfilm Comercial Ltda. Valor total da Ata: R$ 102.000,00.

Extrato de Ata de Registro de Preços nº 059/2017 - Pregão nº 026/2017. Objeto: Registro de preços de medicamentos. Vigência: 12 meses. Assinatura: 04/07/2017. Contratada: Lumar Comércio de Produtos Farmacêuticos Ltda.. Valor total da Ata: R$ 362.150,00.

Extrato de Ata de Registro de Preços nº 081/2017 - Pregão nº 034/2017. Objeto: Registro de preços de locação de horas de máquinas diversas. Vigência: 12 meses. Assinatura: 24/07/2017. Contratada: Luiz Dirceu Dalpino ME. Valor total da Ata: R$ 72.500,00.

Extrato de Ata de Registro de Preços nº 082/2017 - Pregão nº 034/2017. Objeto: Registro de preços de locação de horas de máquinas diversas. Vigência: 12 meses. Assinatura: 24/07/2017. Contratada: L D F Terraplanagem e Construtora Ltda. ME. Valor total da Ata: R$ 564.665,00.

HOMOLOGAÇÃO: Fica declarado FRACASSADO o resultado do Pregão Presencial nº 028/2017, tendo em vista que o valor ofertado e negociado foi acima da média das cotações realizadas pela Administração.Itapuí, 28 de junho de 2017

Antonio Álvaro de Souza – Prefeito Municipal

ITAPURA

PREFEITURA MUNICIPAL DE ITAPURA

EXTR. DE EDITAL DE LICITAÇÃO - PROCESSO Nº 1449/2017 - PREGÃO REGISTRO DE PREÇOS Nº 017/2017 - Leis nº 10.520, de 17/julho/2002, que instituiu modalidade Pregão e Lei 8.666, de 21/ junho/1993, Lei Compl. 123 de 14/dezembro/2006, com nova redação dada pela Lei Compl. 147, de 07/agosto/2014, bem como pelas disposições fixadas no Edital. TIPO: Menor Preço por item - OBJETO: aquisição parcelada de câmaras de ar, pneus e protetores de ar que serão utilizados por veículos desta municipalidade, conforme quantitativos previsto no ANEXO I, constante do Edital. - ABERTURA DAS PROPOSTAS: dia 28/08/17, às 08h30min - INICIO DISPUTA DE PREÇOS: dia 28/08/17 – às 09h00min - REF. TEMPO: Para todas as ref. de tempo será observado o horário de Brasília/DF - FORMALIZAÇÃO CONSULTAS E EDITAL: Quaisquer pedidos de esclarecimentos em relação a eventuais dúvidas na interpretação do presente edital e anexos deverão ser dirigidos ao Pregoeiro através de telefone (0xx18)3745-9020, fax (0xx18)3745-9023, e-mail: licitacao@itapura.sp.gov.br ou por escrito e protocolados junto ao Setor de Licitações da PREF. MUN. DE ITAPURA, horário das 08h00min às 11h00min e das 13h00min às 16h00min. - Endereço: Prefeitura Municipal de Itapura - Setor de Licitações - Rua Getúlio Vargas, nº 1.087 – Bairro Centro - Cep: 15390-000 - Itapura, 11/agosto/2017 – Fábio Dourado – Pref. Municipal.

EXTR. DE EDITAL DE LICITAÇÃO - PREGÃO nº 018/2017 - PROCESSO nº 1525/2017 - BASE LEGAL: Leis nº 10.520, de 17/jul/2002, que instituiu modalidade Pregão e 8.666, de 21/ jun/1993 – Lei de Licit, bem como pelas disposições fixadas no Edital - TIPO: Maior Oferta - OBJETO: Contratação de Instituição Financeira para Recebimento de Créditos em Conta dos Servidores da Prefeitura Municipal de Itapura - ENTREGA PROPOSTAS: dia 29/08/2017, às 09h00min - INICIO DISPUTA PREÇOS: dia 29/08/2017 – às 09h30min - REF. TEMPO: Para todas as ref. de tempo será observado o horário de Brasília/DF - FORMALIZAÇÃO CONSULTAS E EDITAL: Quaisquer pedidos de esclarecimentos em relação a eventuais dúvidas na interpretação do presente edital e anexos deverão ser dirigidos ao Pregoeiro através de telefone (0xx18)3745-9020, fax (0xx18)3745-9023, e-mail: licitacao@itapura.sp.gov.br ou por escrito e protocolados junto ao Setor de Licitações da PREF. MUN. DE ITAPURA, horário das 08h00min às 11h00min e das 13h00min às 16h00min. - Endereço: Prefeitura Municipal de Itapura - Setor de Licitações - Rua Getúlio Vargas, nº 1.087 – Bairro Centro - Cep: 15390-000 - Itapura, 11/agosto/2017 – Fábio Dourado – Pref. Municipal.

EXTR. DE EDITAL DE LICITAÇÃO - PREGÃO REGISTRO DE PREÇOS Nº 019/2017 - PROCESSO Nº 1526/2017 - BASE LEGAL: Leis nº 10.520, de 17/julho/2002, que instituiu modalidade Pregão, Lei 8.666, de 21/ junho/1993 – Lei de Licit., e Lei compl. 123 de 14/dezembro/2006, com nova redação dada pela lei compl. 147, de 07/agosto/2014, bem como pelas disposições fixadas no Edital - TIPO: Menor Preço por item - OBJETO: Aquisição parcelada de material escolar, expediente, informática e outrós, conforme quantitativo previsto no ANEXO I, constante do Edital, constante do Edital - ABERTURA DAS PROPOSTAS: dia 31/08/2017, às 08h30min - INICIO DA SESSÃO DE DISPUTA DE PREÇOS: dia 31/08/2017 – às 09h00min - REF. TEMPO: Para todas as ref. de tempo será observado o horário de Brasília/DF - FORMALIZAÇÃO CONSULTAS E EDITAL: Quaisquer pedidos de esclarecimentos em relação a eventuais dúvidas na interpretação do presente edital e anexos deverão ser dirigidos ao Pregoeiro através de telefone (0xx18)3745-9020, fax (0xx18)3745-9023, e-mail: licitacao@itapura.sp.gov.br ou por escrito e protocolados junto ao Setor de Licitações da PREF. MUN. DE ITAPURA, horário das 08h00min às 11h00min e das 13h00min às 16h00min. - Endereço: Prefeitura Municipal de Itapura - Setor de Licitações - Rua Getúlio Vargas, nº 1.087 – Bairro Centro - Cep: 15390-000 - Itapura, 11/agosto/2017 – Fábio Dourado – Pref. Municipal.

EXTR. REVOGAÇÃO PROCESSO Nº 1242/2017 - PREGÃO REGISTRO DE PREÇOS Nº 013/2017 - TERMO DE REVOGAÇÃO - Considerando requerimento da empresa Status informática e Empreendimentos Ltda, CNPJ (MF) 11.705.168/0001-19, solicitando anulação do Processo Licitatório 1.242/2017, Pregão 013/2017, alegando ter realizado envio de proposta, devidamente identificada, via correio no dia 11/07/2017, porém não entregue no Setor de Licitações; Considerando, ainda, uma segunda proposta, o da empresa Auto Mecânica Bransales Ltda - EPP, CNPJ (MF) 83.513.945/0001-34, entregue equivocadamente no Setor de Compras desta Administração; Considerando que, na data de 25 de julho de 2017, a Administração manifestou a intenção de revogar o processo em tela, face à realidade factual exposta, em atendimento ao disposto no art. 109, inc. I, alínea "c", da Lei Federal 8.666/93, tendo o prazo de interposição de recurso transcorrido "in albis"; Decido, por bem e por não vislumbrar qualquer óbice legal, REVOGAR o Processo Licitatório 1.242/2017 - Pregão 013/2017, tendo como objeto a aquisição parcelada de câmaras de ar, pneus e protetores de aro que serão utilizados por veículos desta municipalidade - Itapura, 07/ agosto/2017 – Fábio Dourado – Pref. Municipal.

EXTR. REVOGAÇÃO PROCESSO nº 936/2017 - PREGÃO nº 009/2017 - TERMO DE REVOGAÇÃO - Considerando que, na data de 19 de maio de 2017, a Administração instaurou o processo supra, objetivando a empresa para prestação de serviços de fornecimento de Link dedicado 24 (vinte e quatro) horas à internet; Considerando que os termos do instrumento convocatório foram objeto de impugnação apresentada pela empresa TELEFONICA BRASIL S/A, o que ensejou a suspensão do certame; Considerando, por derradeiro, que, após análise da peça impugnatória, necessário se faz várias alterações no edital que poderia dificultar a sua exata compreensão para a formulação das propostas, por parte dos interessados; Decido, por bem, pela revogação plena do Processo 936/2017, Pregão 009/2017- Itapura, 07/agosto/2017 – Fábio Dourado – Pref. Municipal.

ITIRAPUÃ

PREFEITURA MUNICIPAL DE ITIRAPUÃ

EXTRATO DE INEXIGIBILIDADE

JUSTIFICATIVA DE DISPENSA DE CHAMAMENTO PÚBLICO PARA FIRMAÇÃO DE PARCERIA

Processo ADM: IL 02 / 17

Referência: INEXIGIBILIDADE nº 02 / 2017

Base legal: Art. 30, VI da Lei Federal Nº 13019/14 e Art. 9º, IV do Decreto Municipal nº 888 de 08 de Março de 2017

Objeto: Execução do Serviço de Proteção Social Especial de Alta Complexidade

Acolhimentos Institucional de Crianças e Adolescentes de 0 a 17 anos e 11 meses, conforme estabelece o Termo de Referência.

Valor estimado do repasse: R$ 75.000,00 (setenta e cinco mil reais)

Período de Execução: Agosto a Dezembro de 2017

Tipo da Parceria: Colaboração

OSC INTERESSADA: Centro Social, Assistencial, Educacional e Cultural "SONHO DE CRIANÇA"

CNPJ: 14.994.010 / 0001 - 02

ITUPEVA

PREFEITURA MUNICIPAL DE ITUPEVA

EXTRATO DA JUSTIFICATIVA

Processo nº 4980-1/2017

Dispensa de Licitação nº 011/2017

I – Objeto: Locação de imóvel para funcionamento do Setor de Arquivo Municipal.

II – Locadores: Srs. ONOFRE TARTALIA, ONOFRE ANTONIO TARTALIA E RENAN TARTALIA.

III – Fundamento Legal: art. 24, X, da Lei Federal nº 8.666/1993.

IV – Valor mensal: 3.800,00 (três mil e oitocentos reais)

V – Período: 12 (doze) meses.

VI – Justificativa: Considerando a necessidade de adequar o Departamento Estadual de Trânsito de São Paulo – DETRAN deste Município em consonância com a Lei nº 10.098/2000 que visa a promoção da acessibilidade das pessoas portadoras de deficiência ou com mobilidade reduzida, realocar-se-á o Arquivo Municipal, visto que o mesmo encontra-se em local adaptado para comportar o referido Órgão supracitado.

Juliana Ferreira Aleixo-Secretária Municipal de Logística e Suprimentos

Gabinete do Prefeito, em 10 de Agosto de 2017.

RATIFICO a justificativa apresentada pela Secretária Municipal Logística e Suprimentos nos termos supra, pelas razões de fato e de direito indicada nos autos.

Marco Antonio Marchi-Prefeito Municipal

EXTRATO DA JUSTIFICATIVA

Processo nº 7749-7/2017

Dispensa de Licitação nº 014/2017

I – Objeto: Contratação de hospital ou clínica especializada em cuidados médicos para atendimento de idoso, pelo período de 12 (doze meses).

II – Contratada: CASA DE REPOUSO VIVER EM HARMINIA LTDA EPP

III – Fundamento Legal: art. 24, IV, da Lei Federal nº 8.666/1993.

IV – Valor mensal: 4.731,00 (quatro mil setecentos e trinta e um reais)

V – Período: 12 (doze) meses.

VI – Justificativa: A contratação se faz necessária para atender Processo Judicial nº 1001023-81.2017.8.26.0514, Nº do Mandado 514.2017/003489-3, destinado a Secretaria Municipal de Saúde, conforme especificações constantes no termo de referência.

Lúcia Vighetti Checchinato Facchini-Secretária Municipal de Saúde

Gabinete do Prefeito, em 10 de Agosto de 2017.

RATIFICO a justificativa apresentada pela Secretária Municipal de Saúde nos termos supra, pelas razões de fato e de direito indicada nos autos.

Marco Antonio Marchi-Prefeito Municipal

EDITAL DE PREGÃO PRESENCIAL Nº 051/17, de 14 de agosto de 2017. ÓRGÃO: Município de Itupeva. OBJETO: Contratação de empresa especializada para prestação de serviços de exames laboratoriais, com fornecimento de materiais e mão obra, para atendimento a Rede Básica de Saúde do Município destinada a Secretaria Municipal de Saúde, pelo período de 12 (doze) meses, conforme edital e anexos. DISPONIBILIDADE DO EDITAL NA ÍNTEGRA: www.itupeva.sp.gov.br (entrar no link "Licitações"), pelo e-mail licitacoes@itupeva.sp.gov.br ou retirar na Secretaria Municipal de Logística e Suprimentos, Departamento de Compras e Licitações, no Paço Municipal, 2º andar, de 2ª a 6ª feira, das 08:00 às 12:00 horas e das 14:00 às 17:00 horas. ENTREGA DOS ENVELOPES: na sessão do Pregão até o final do credenciamento. DATA DE REALIZAÇÃO DA SESSÃO: fica definida nova data de abertura para o dia 28 de agosto de 2017 às 15:00 horas. LOCAL DA SESSÃO: Paço Municipal – Auditório, Rua Eduardo Anibal Lourenço, nº 15, Pq. Das Vinhas. PREGOEIRA RESPONSÁVEL: YASMIN GODOY FLORIM.

MARCO ANTONIO MARCHI-PREFEITO MUNICIPAL

ITUVERAVA

PREFEITURA MUNICIPAL DE ITUVERAVA

EXTRATO DE HOMOLOGAÇÃO. Fica homologado o Ato de Adjudicação datado de 07 de agosto de 2017, referente ao Pregão Presencial n 63/2017, constante do Processo de Licitação n 76/2017. Nestes termos ficam as empresas FRANPAPEL INDÚSTRIA DE TOALHAS DE PAPEL EIRELI EPP, H.D.C COMERCIAL LTDA – ME, FERNANDO CÉSAR INADA DE OLIVEIRA – ME, LDC DISTRIBUIDORA DE MATERIAIS EIRELI – ME, LICIT RIB COMÉRCIO ATACADISTA E VAREJISTA LTDA – EPP, MARGARETE C.F. DE SOUZA – EPP, MARIO JOSÉ PONTIN CORREIA ME e PEG LEV SECOS E MOLHADOS LTDA - EPP, autorizadas a assinatura das Atas de Registro de Preços de que se tratam a referida licitação. Ituverava-SP, 11 de agosto de 2017. Adriana Quireza Jacob Lima Machado. Prefeita Municipal.

PROCESSO LICITATÓRIO nº 81/2017. PREGÃO PRESENCIAL nº 43/2017. O Município de Ituverava-SP., neste ato representado pelo Pregoeiro, José Eduardo Mirandola Barbosa, usando das atribuições que lhe são conferidas por lei, torna público para o conhecimento de interessados, que se encontra aberto o Pregão Presencial nº 43/2017, cujo objeto é "REGISTRO DE PREÇOS PARA AQUISIÇÃO DE MATERIAL ODONTOLÓGICO PARA A SECRETARIA DA SAÚDE DO MUNICÍPIO." A entrega dos envelopes será no dia 04 de setembro de 2017 às 09:00 horas, com abertura prevista para o mesmo dia às 09:15 horas. O edital e seus anexos estão disponíveis para download no Portal da Prefeitura Municipal de Ituverava www.ituverava.sp.gov.br e no Setor de Licitações situado à Rua João José de Paula, 776. Ituverava-SP., contatos:(16)3830.7000. Ramal 235/269. e-mail: licitacaoituverava@gmail.com. Ituverava, 14 de agosto de 2017. José Eduardo Mirandola Barbosa - Pregoeiro.

PROCESSO LICITATÓRIO nº 82/2017. PREGÃO PRESENCIAL nº 66/2017. O Município de Ituverava-SP., neste ato representado pelo Pregoeiro, José Eduardo Mirandola Barbosa, usando das atribuições que lhe são conferidas por lei, torna público para o conhecimento de interessados, que se encontra aberto o Pregão Presencial nº 66/2017, cujo objeto é "REGISTRO DE PREÇOS PARA AQUISIÇÃO DE MATERIAIS ELÉTRICOS PARA AS SECRETARIAS DO MUNICÍPIO." A entrega dos envelopes será no dia 28 de agosto de 2017 às 09:00 horas, com abertura prevista para o mesmo dia às 09:15 horas. O edital e seus anexos estão disponíveis para download no Portal da Prefeitura Municipal de Ituverava www.ituverava.sp.gov.br e no Setor de Licitações situado à Rua João José de Paula, 776. Ituverava-SP., contatos:(16)3830.7000. Ramal 235/269. e-mail: licitacaoituverava@gmail.com. Ituverava, 14 de agosto de 2017. José Eduardo Mirandola Barbosa - Pregoeiro.

JABORANDI

PREFEITURA MUNICIPAL DE JABORANDI

Pregão Presencial nº 035/2017, Aberto em 14/08/2017; Encerramento: Até as 10:00 horas do dia 25/08/2017; Resumo do objeto: "REGISTRO DE PREÇOS" para a Contratação de empresa constituída por pelo menos 1 médico devidamente regular junto ao Conselho Regional de Medicina do estado emissor, para prestação de serviços médicos, por um período de 12 meses, para plantões presenciais, prestação de serviços médicos para atendimento médico perfazendo um total máximo de 50 plantões de 12 horas, ou 600 horas mensais no PAM (Pronto Atendimento Municipal) , anexo ao Hospital Municipal Amadeu Pagliuso, com a obrigatoriedade no período supracitado de acompanhamento médico de transferência de pacientes para Hospitais de Referência Regional, além do atendimento a pacientes em observação e internos dentro das dependências do PAM (Pronto Atendimento Médico) e internos no Hospital Municipal Dr. Amadeu Pagliuso. O edital completo está disponível, podendo ser retirado pelos interessados, no Setor de Compras e Licitações da Prefeitura Municipal de Jaborandi/SP, sito na Rua Antonio Bruno, 466, Centro; Maiores informações pelo Tel. (17) 3347-1434; Jaborandi, 14 de Agosto de 2017; Marcos Antônio Daniel - Prefeito Municipal.

JABOTICABAL

PREFEITURA MUNICIPAL DE JABOTICABAL

TERMO DE HOMOLOGAÇÃO

REF: PREGÃO Nº 067/2017 - PROCESSO Nº 14162-3/2017

OBJETO: REGISTRO DE PREÇOS para aquisição de CESTAS BÁSICAS MONTADAS para atender a Secretaria Municipal de Assistência Social na distribuição às famílias de baixa renda e funcionários da Frente de Trabalho.

HOMOLOGO todo o procedimento realizado pelo Pregoeiro e Equipe de Apoio. Homologada a adjudicação do objeto licitado à empresa: COMERCIAL JOÃO AFONSO LTDA. no valor unitário de R$41,64 (quarenta e um reais e sessenta e quatro centavos)., totalizando o valor global de R$229.020,00 (duzentos e vinte e nove mil e vinte reais).

Jaboticabal, 14 de agosto 2017

JOSÉ CARLOS HORI-Prefeito Municipal

imprensaoficial GOVERNO DO ESTADO SÃO PAULO documento assinado digitalmente

A IMPRENSA OFICIAL DO ESTADO SA garante a autenticidade deste documento quando visualizado diretamente no portal www.imprensaoficial.com.br terça-feira, 15 de agosto de 2017 às 02:40:39.

tometria óssea para atender a demanda das Unidades de Saúde. PRORROGAÇÃO: 12 meses. Total: R$ 100.542,00. ASSINATURA: 04.08.2017. FUNDAMENTO LEGAL: Art. 57, inciso II da Lei Federal 8.666/1993 e suas alterações posteriores.

TERMO ADITIVO 10 DO CONTRATO Nº 54/2016

CONTRATADA: Uliarte Pré-Fabricados e Estruturas Metálicas EIRELI - EPP. CONTRATANTE: Município de Itapetininga. MODALIDADE: Concorrência Pública nº 06/2014. PROCESSO 389/2014. OBJETO: Execução dos serviços de conclusão da 2ª Etapa do Hospital Regional de Itapetininga – Secretaria de Saúde. PRORROGAÇÃO: 30 dias. ASSINATURA: 18.07.2017. FUNDAMENTO LEGAL: Art. 57, § 1º, inciso II da Lei Federal 8.666/1993 e suas alterações posteriores.

TERMO ADITIVO DA ATA Nº 15/2017

DETENTORA: JADE AZ Comercial de Alimentos EIRELI EPP. ÓRGÃO GERENCIADOR: Município de Itapetininga. MODALIDADE: Pregão Presencial nº 06/2017. Processo nº 317/2017. OBJETO: Aquisição de gêneros alimentícios perecíveis (carnes, ovos, peixes, empanados e massas) para o departamento de Alimentação Escolar – Secretaria de Educação. ASSINATURA: 27.07.2017. FUNDAMENTO LEGAL: Art. 65, inciso II, alínea "d" da Lei Federal nº 8.666/93 e suas alterações posteriores.

TERMOS ADITIVOS DA ATA Nº 08/2017

DETENTORA: ALTERMED Material Médico Hospitalar LTDA. ÓRGÃO GERENCIADOR: Município de Itapetininga. MODALIDADE: Pregão Presencial nº 201/2016. Processo nº 292/2016. OBJETO: Aquisição de medicamentos para atendimento aos pacientes da Rede Básica de Saúde, constantes ou não na lista RENAME – Secretaria de Saúde. FUNDAMENTO LEGAL: Art. 58, inciso I e 65, inciso II, alínea "d" da Lei Federal nº 8.666/93 e suas alterações posteriores. Alterações: a)Fica alterada a marca do item 40 – Vaselina Líquida – Frasco 100ml – VIC PHARMA para RIOQUÍMICA, referente ao empenho nº. 3402/2017. ASSINATURA: 14.07.2017; b) Alteração: Fica alterada a marca do item 25 – Tetraciclina 100mg + Anfortericina B 50mg/4g – Creme vagina/tubo de 10 a 14 aplicadores – NEO QUÍMICA para MEDLEY, referente ao empenho nº. 3402/2017 e restante da ATA. ASSINATURA: 03.07.2017.

EXTRATO DE CONTRATO Nº 74/2017

CONTRATADA: Felipe da Silva Oliveira - ME. CONTRATANTE: Município de Itapetininga. Processo nº 76/2016. MODALIDADE: Pregão Presencial nº. 57/2016. OBJETO: Aquisição de gêneros alimentícios para o espaço da melhor idade – Secretaria Municipal de Promoção Social. Valor Total: R$ 16.186,65. Vigência 03 meses. ASSINATURA: 30.06.2017.

EXTRATO DE CONTRATO Nº 86/2017

CONTRATADA: Empresa de Ônibus Circular Nossa Senhora Aparecida. CONTRATANTE: Município de Itapetininga. Processo nº 92/2017. MODALIDADE: Pregão Presencial nº. 12/2017. OBJETO: Contratação de empresa para o transporte escolar para os alunos da Rede Municipal de Ensino - Secretaria Municipal de Educação. Valor Total: R$ 3.146.715,13. Vigência 12 meses. ASSINATURA: 31.07.2017.

EXTRATO DE CONTRATO Nº 91/2017

CONTRATADA: Laboratório de Análises Clínicas Paulista LTDA EPP. CONTRATANTE: Município de Itapetininga. Processo nº 617/2017. MODALIDADE: Chamada Pública nº. 05/2017 – Dispensa de Licitação nº. 11/2017. OBJETO: Credenciamento de empresas prestadoras de serviços de exames de diagnósticos de citologia, para atender a Rede Básica de Saúde de acordo com a tabela SIGTAP - Secretaria Municipal de Saúde. Valor Total: R$ 136.897,77. Vigência 12 meses. ASSINATURA: